



SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 19.008.742/0001-91

LIVRAMENTO 001/2021.

DOCUMENTOS

PARA

HABILITAÇÃO

01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO E TABELIONATO
 CARTERA NACIONAL DE TABELIÃO 469

VALORES EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
 1674156065

Nome: JOSE MARCELO MOREIRA LINS

DOC. IDENTIDADE / CNRG TABELIONO: 2462330 SEP PB

CNPJ: 030.900.894-12 DATA ASSINADO: 20/07/1977

RELAÇÃO: SABINO MOREIRA NETO

MARIA JESUS DA COSTA MOREIRA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CASAL: []

Nº REGISTRO: 01770935305 VALIDADE: 12/02/2024 PT. VIGÊNCIA: 17/12/1997

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TABELIÃO

NOVA: SOUSA, PB DATA EMISSÃO: 15/02/2019

ASSINATURA DO EMPREGADO: 64687147808 P9038423103

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1674156065

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165621304218233010264>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 165621304218233010264-1
 Data: 13/04/2021 15:14:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ25967-CLH4;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



02

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de abril de 2021 15:46:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa sertao pre moldados eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa sertao pre moldados eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a sertao pre moldados eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 10:45:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa sertao pre moldados eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 165621304218233010264-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab17a7de6667fbb4b5d712b932eb321d90d83c72f10dad674c4dac861af90eb73a0b774deb49c7b25bd808ba1079ccf236



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature)

03



José Neves Moreira

Serviço Notarial e Registral

Bel. PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES
TABELIÃO E OFICIAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º OFÍCIO
 Bel Plínio Henrique Rodrigues Neves
 Tabelião e Oficial
 Walde Firmino Cesarino Rodrigues Neves
 Henrique Cesarino Rodrigues Neves
 Substitutos
 Francisco de Sousa Pedrosa Neto
 Jose Walter da Silva Cesarino Junior
 Estreventes Autorizados
 R Sargento Edésio de Carvalho, 04
 Tel: (83) 3521 2070 / CEP: 58800-330 Sousa-PB

LIVRO.: 0157



FOLHA: 013

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), neste SERVIÇO NOTARIAL, situado na Rua Sgt. Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa, PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES – Tabelião**, compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S) A FIRMA SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.008.742/0001-91, situada na Rua Francisco Paulino da Silva, s/nº, JS Sorrilandia II, Sousa/PB, neste ato representada por; **JOSE MARCELO MOREIRA LINS**, brasileiro, casado, Empresário, Filho do Sr. Sabino Moreira Neto e da Sra. Maria Jesus da Costa Moreira, portador do Documento de Identidade nº 2.462.330 emitido por SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 030.908.894-12, residente e domiciliado na Rua João Ferreira Lucio, nº 17- Ap. 203, Gato Preto, Sousa-PB, endereço eletrônico: marcelosabino78@hotmail.com; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m), por este Instrumento Público e nos termos de Direito, seu(s) bastante(s) procurador(es): **MANOEL VALDIVINO DE LIMA SEGUNDO**, brasileiro, solteiro, Contador, Filho do Sr. Carlos Alberto Felix de Araújo e da Sra. Delma Maria dos Santos Felix, portador do Documento de Identidade nº 3.292.825 emitido por SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 071.067.214-41, residente e domiciliado na Rua Augusto Marques Seixas, nº 16, Gato Preto, Sousa-PB, endereço eletrônico :sertaopremoldados153@gmail.com; a quem concede poderes para que possa(m) representá-la perante quaisquer Autoridades e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Estatais e Paraestatais, no comercio, industria; Ministérios, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, secretarias, INSS, Previdência Social, Justiça do Trabalho, Junta Comercial, serviços notarias e registrais, sindicatos, Organizações Governamentais, Companhia de Seguros, Departamentos Nacional, Estadual, e Municipal de Transito, Inspecorias de Transito, em geral, Consulados e Embaixadas em geral, Companhia e Empresas Telefônicas e de Telecomunicações em geral, imobiliárias, construtoras, consultorias, edilidades em geral, perante qualquer pessoa física ou jurídica, perante toda e qualquer instituição bancária e de crédito, bancos em gerais, oficiais e/ou privados; notadamente Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco SANTANDER S/A, Banco Bradesco S/A, SICREDI – Sistema de Crédito Cooperativo, Itaú Unibanco S/A, em qualquer Estado da Federação, podendo abrir, movimentar e encerrar conta corrente e/ou poupança, assumir obrigações cartulares, com esta se apresentar onde mais necessário se fizer, tratando e resolvendo todo e qualquer assunto que diga respeito aos direitos e interesses da outorgante, inclusive resolver assuntos previdenciários, podendo tudo resolver, requerer, recorrer, ajustar, praticar e assinar em nome dela outorgante, juntar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, receber certidões e documentos em geral, assinar protocolo, pagar taxas, impostos, emolumentos, efetuar pagamentos e recebimentos, receber quantias, dar e aceitar quitações; administrar, alugar, comprar, prometer comprar, adquirir, vender, prometer vender, doar, permutar, alienar, dar em garantia, ou onerar, bem como livrar ou baixar de gravame, bens móveis, semoventes, veículos, ações, títulos de quaisquer natureza, inclusive, linhas de telefonia convencionais ou celulares, dela ou para o nome dela outorgante, inclusive cancelar, habilitar e transferir linha telefônica de propriedade, de domicílio, encerrar firma, dar baixa, fazer parcelamentos de débitos, ajustar preço, prazos, formas e condições, firmar e assinar recibos, contratos, instrumentos públicos ou particulares, transmitir e receber posse,

Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrivão de Tabelião
 3º Ofício - Carvalho

04

Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - CEP: 58.800-330 - Sousa - PB - Fone: (83) 3521.2070

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165621504217854548534>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 165621504217854548534-1
 Data: 15/04/2021 08:34:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45779-CM0I;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

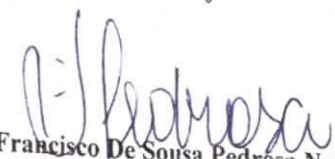


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 08:37:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º OFÍCIO
Bel Plínio Henrique Rodrigues Neves
Tabellão e Oficial
Walclé Firmino Cesarino Rodrigues Neves
Henrique Cesarino Rodrigues Neves
Substitutos
Francisco de Sousa Pedrosa Neto
José Walter da Silva Cesarino Junior
Escritores Autorizados
R Sargento Edésio de Carvalho, 04
 Tel. (83) 3521 2070 / CEP- 58800-330 Sousa-PB.

domínio, direito e ação, responder pela evicção, assinar e regularizar escrituras públicas e livros públicos, combinando cláusulas e condições, solicitar e receber alvarás, licenças para construção ou reformas de imóveis, promover seus registros e averbações necessárias; efetuar licenciamento, emplacamento, renovação de licença, vistoria e transferência de propriedade de veículos; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, correntes e/ou poupanças, bem como movimentar as contas já existentes, assinar, emitir e endossar cheques, sustar cheques, dar contra-ordem, solicitar e receber talonário, saldos, extratos, cartões eletrônicos, cadastrar, mudar, desbloquear, bloquear e cancelar senhas e cartões eletrônicos, fazer depósitos, resgates, saques, retiradas e transferências de numerários, realizando aplicações e investimentos, contrair, pleitear e obter empréstimos e/ou financiamentos para quaisquer finalidades e nos valores que ajustar, pactuar e ajustar, prazo, forma, vencimentos e condições de pagamentos, negociar débitos e dívidas, autorizar créditos e/ou débitos em conta corrente, assinar fichas cadastrais, cumprir exigências, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais; firmar e assinar contratos e outros instrumentos; participar de processos de licitações, dar lances, fazer acordos, participar de pregões presenciais e/ou eletrônicos, formular lances verbais a proposta escrita apresentada, negociar preço e, ainda rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisão administrativa, assinar propostas e declarações; e ainda nomear e constituir advogado para o foro em geral, com as cláusulas ad-judicia e ad-negotia, para defender os direitos e interesses dela outorgante, perante qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, repartição pública, podendo acordar, concordar, desistir, transigir, firmar compromissos, receber citações e/ou intimações, solicitar audiência, enfim tudo praticar para o fiel desempenho deste mandato, dando tudo bom, firme e valioso. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,67, FEJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 20,93, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 3,14, sendo os Emolumentos R\$ 104,66. Selo Digital: **ALF45514-X9BF**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Francisco De Sousa Pedrosa Neto, Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES – Tabelião do Serviço Notarial**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa), **JOSE MARCELO MOREIRA LINS**.

Em testemunho () da verdade.


Francisco De Sousa Pedrosa Neto
 - Escrevente Autorizado -

Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrevente Autorizado
 Sousa-PB





05

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165621504219022515423>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 165621504219022515423-1
 Data: 15/04/2021 08:34:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45780-2Q97;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
 CNJ: 06.870-0


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 08:37:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa sertao pre moldados eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa sertao pre moldados eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a sertao pre moldados eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2021 15:54:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa sertao pre moldados eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 165621504217854548534-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30753b20a3cd50cb8e2e27a6dee8ebd151b4b9087e85b8dfd7d5e8d66fac5730cd4e3fd2f6bea7e4d1a0eadec67ef25e0b774deb49c7b25bd808ba1079ccf236



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa sertao pre moldados eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa sertao pre moldados eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a sertao pre moldados eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2021 15:56:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa sertao pre moldados eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 165621504219022515423-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30753b20a3cd50cb8e2e27a6dee8ebd1123c44d774f035c4b5917f66e8d22cb1fbcf9fe54cf32388d49e03213d50d7640b774deb49c7b25bd808ba1079ccf236



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature and initials)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1665408315

MANOEL VALDIVINO DE LIMA SEGUNDO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3292825 SSP PB

CPF 071.067.214-41 DATA NASCIMENTO 08/04/1990

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO FELIX DE ARA
UJO
DELMA MARIA DOS SANTOS FELI
X

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO 04460961310 VALIDADE 09/10/2023 1ª HABILITAÇÃO 22/09/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SOUSA, PB DATA EMISSÃO 15/10/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

95302275110
PB037692291

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165621405218147281796>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 165621405218147281796-1
Data: 14/05/2021 16:27:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM07508-YOOF;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 16:34:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(Handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa sertao pre moldados eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa sertao pre moldados eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a sertao pre moldados eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2021 15:58:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa sertao pre moldados eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 165621405218147281796-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30753b20a3cd50cb8e2e27a6dee8ebd1503968cea021356e5b34d7e0acd832be322a81d7ed6e785de369729a55a3797f0b774deb49c7b25bd808ba1079ccf236



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA "ET PERFURAÇÃO DE POÇOS E OBRAS DE FUNDAÇÕES LTDA"

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

EVANDRO VICENTE DA SILVA, brasileiro, empresário, casado, natural de São Jose da Lagoa Tapada – PB, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 09/07/1977, CIC nº. 033.258.864-50, portador da Cédula de Identidade nº. 2147124 SSP/PB, com data de expedição em 22/09/1994, com Título de Eleitor nº. 022142221236 da 63ª Zona, residente e domiciliado em São Jose da Lagoa Tapada – PB na Rua Projetada, s/n, Bairro Centro, com CEP: 58.815-000, filho de Jose Vicente Ferreira e de Vicência Ferreira da Silva.

FILIFE THIAGO ARAUJO MENDES, brasileiro, empresário, natural de Sousa – PB, solteiro, nascido aos 31/07/1987, CIC nº. 066.507.154-09 portador da Cédula de Identidade nº. 3050609 – SSP/PB, com data de expedição em 21/08/2002, com Título de Eleitor nº. 036084931201 da 63ª Zona, residente e domiciliado em Sousa – PB na Rua Boa Ventura Rocha nº 45, Bairro Centro, com CEP: 58.800-570 filho de Samuel Araujo Silva e Maria do Socorro Mendes Araujo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial "ET PERFURAÇÃO DE POÇOS E OBRAS DE FUNDAÇÕES LTDA", com nome Fantasia de "ET PERFURAÇÕES".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A sociedade terá sua sede à Rua Gastão Medeiros Forte nº 565, sala 03, Jardim Bela Vista, com CEP: 58.808-270 em Sousa– PB. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO

O objetivo da sociedade será de Perfuração e construção de poços de água na atividade principal e na atividade secundaria Obras de Fundações .

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente no País, pelos sócios:

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

[Assinaturas manuscritas e o número 10]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165621304215604343291>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 165621304215604343291-1
Data: 13/04/2021 14:57:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ25892-XFXB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de abril de 2021 15:00:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
"ET PERFURAÇÃO DE POÇOS E OBRAS DE FUNDAÇÕES LTDA"

Continuação...

Filipe Thiago Araujo Mendes	25.000 COTAS	R\$ 25.000,00
Evandro Vicente da Silva	25.000 COTAS	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000 COTAS	R\$ 50.000,00

(art. 997,III,CC/2002) (art. 1.055,CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciara suas atividades na data do Registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997,II,CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

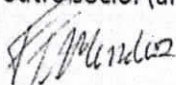
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057,CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052,CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios Filipe Thiago Araujo Mendes e Evandro Vicente da Silva, que serão responsáveis em todas as transações comerciais, com os poderes e atribuições de representá-la, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)



Continuação...

11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165621304215604343291>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 165621304215604343291-2
Data: 13/04/2021 14:57:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ25893-APTJ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de abril de 2021 15:00:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
"ET PERFURAÇÃO DE POÇOS E OBRAS DE FUNDAÇÕES LTDA"

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DELIBERAÇÃO DE COTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, §2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar a filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

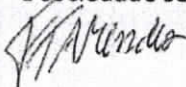
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETIRADAS

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

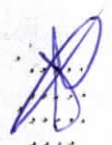
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade dará continuidade as suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



Continuação...



12


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165621304215604343291>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 165621304215604343291-3
Data: 13/04/2021 14:57:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ25894-RWQZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
"ET PERFURAÇÃO DE POÇOS E OBRAS DE FUNDAÇÕES LTDA"**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDONEIDADE DOS SÓCIOS

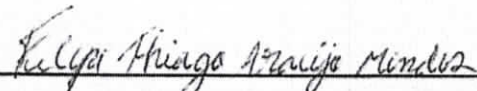
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a Pena que é de, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

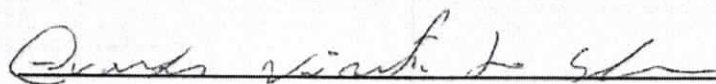
Fica eleito o foro de Sousa – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumpri-lo fielmente por si, seus herdeiros e sucessores.

Sousa – PB, 19 de setembro de 2013.



Filipe Thiago Mendes Araujo



Evandro Vicente da Silva



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165621304215604343291>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 165621304215604343291-4
Data: 13/04/2021 14:57:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ25895-FGSA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa sertao pre moldados eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa sertao pre moldados eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a sertao pre moldados eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 16:42:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa sertao pre moldados eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 165621304215604343291-1 a 165621304215604343291-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a569011be482d23dbee913e802613df98d711b9c96e84f11ad0b91d6a339980e50e0b774deb49c7b25bd808ba1079ccf236



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



24

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA
"ET PERFURAÇÃO DE POÇOS E OBRAS DE FUNDAÇÕES LTDA"**

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

EVANDRO VICENTE DA SILVA, brasileiro, empresário, casado, natural de São Jose da Lagoa Tapada – PB, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 09/07/1977, CIC nº. 033.258.864-50, portador da Cédula de Identidade nº. 2147124 SSP/PB, com data de expedição em 22/09/1994, com Título de Eleitor nº. 022142221236 da 63ª Zona, residente e domiciliado em São Jose da Lagoa Tapada – PB na Rua Projetada, s/n, Bairro Centro, com CEP: 58.815-000, filho de Jose Vicente Ferreira e de Vicência Ferreira da Silva.

FILIFE THIAGO ARAUJO MENDES, brasileiro, empresário, natural de Sousa – PB, solteiro, nascido aos 31/07/1987, CIC nº. 066.507.154-09 portador da Cédula de Identidade nº. 3050609 – SSP/PB, com data de expedição em 21/08/2002, com Título de Eleitor nº. 036084931201 da 63ª Zona, residente e domiciliado em Sousa – PB na Rua Boa Ventura Rocha nº 45, Bairro Centro, com CEP: 58.800-570 filho de Samuel Araújo Silva e Maria do Socorro Mendes Araújo.

Únicos componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial **ET PERFURAÇÃO DE POÇOS E OBRAS DE FUNDAÇÕES LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25.2.00615077, por despacho de 03/10/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 19.008.742/0001-91, com sede na Rua Gastão Medeiros Forte nº 565, sala 03, Jardim Bela Vista, CEP: 58.808-270 em Sousa– PB. Os sócios resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 13:44 SOB Nº 20180082906.
PROTOCOLO: 180082906 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800974536. NIRE: 25200615077.
SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/03/2018
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA
"ET PERFURAÇÃO DE POÇOS E OBRAS DE FUNDAÇÕES LTDA"

CLÁUSULA PRIMEIRA

Admite-se na sociedade o sócio Jose Marcelo Moreira Lins, brasileiro, empresário, natural de Sousa- PB, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/07/1977, CIC nº 030.908.894-12, portador da cédula de identidade nº 2.462.330 2ª via – SSDS/PB, com Título de Eleitor nº 022136051236 da 35ª Zona, residente e domiciliado em Sousa – PB na BR 230 KM 467 SN APTO 17 Bairro: Área Rural de Sousa – Cep 58809-899 filho de Sabino Moreira Neto e de Maria Jesus da Costa Moreira.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio Evandro Vicente da Silva que transfere a título oneroso suas cotas de capital no montante de 25.000 cotas, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), ao sócio Jose Marcelo Moreira Lins.

CLAUSULA TERCEIRA

O sócio Filipe Thiago Araújo Mendes detentor de 25.000 cotas, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) transfere a título oneroso 23.000 cotas, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) ao sócio Jose Marcelo Moreira Lins.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social que antes era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, passará a ser R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas e passando a ser distribuídos entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 13:44 SOB Nº 20180082906.
PROTOCOLO: 180082906 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800974536. NIRE: 25200615077.
SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/03/2018
www.redesim.pb.gov.br

16

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA
"ET PERFURAÇÃO DE POÇOS E OBRAS DE FUNDAÇÕES LTDA"**

Fillipe Thiago Araújo Mendes	2.000 COTAS	R\$ 2.000,00
Jose Marcelo Moreira Lins	98.000 COTAS	R\$ 98.000,00
TOTAL	100.000 COTAS	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

Os sócios cedentes dão plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer dos cessionários, quer da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade agora girará sob o nome empresarial "SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", com nome Fantasia de "SERTÃO PRE-MOLDADOS".

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade que antes tinha sua sede à Rua Gastão Medeiros Forte nº 565, sala 03, Jardim Bela Vista, com CEP: 58.808-270 em Sousa- PB, terá sua sede a Rodovia BR 230 KM 467, SN, Bairro Área Rural de Sousa, CEP: 58809-899 em Sousa - PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 13:44 SOB Nº 20180082906.
PROTOCOLO: 180082906 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800974536. NIRE: 25200615077.
SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/03/2018
www.redeim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

17

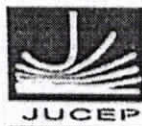
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA
"ET PERFURAÇÃO DE POÇOS E OBRAS DE FUNDAÇÕES LTDA"

CLÁUSULA NONA

A sociedade terá como atividade principal Construção de edifícios e como atividades secundárias a Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Locação de automóveis sem condutor; Obras de urbanização – rias, praças e calçadas; Distribuição de água por caminhões; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de alvenaria; Perfurações e sondagens; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Demolição de edifícios e outras estruturas; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Coleta de resíduos perigosos; Obras de irrigação; Outras obras de acabamento da construção; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Obras de Fundações; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Perfuração e construção de poços de água; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos e Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

CLAUSULA DÉCIMA

Os sócios se responsabilizam pela contratação de profissionais técnicos habilitados para execução de todos os objetos contratados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 13:44 SOB Nº 20180082906.
PROTOCOLO: 180082906 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800974536. NIRE: 25200615077.
SERTÃO PRÉ-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/03/2018
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA
"ET PERFURAÇÃO DE POÇOS E OBRAS DE FUNDAÇÕES LTDA"

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio Jose Marcelo Moreira Lins, que será responsável por todas as transações comerciais, com os poderes e atribuições de representá-la em todas as atividades bem como assumir todas as obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a Pena que é de, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 13:44 SOB Nº 20180082906.
PROTOCOLO: 180082906 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800974536. NIRE: 25200615077.
SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/03/2018
www.redesim.pb.gov.br

19

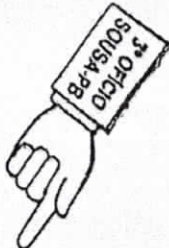
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA
"ET PERFURAÇÃO DE POÇOS E OBRAS DE FUNDAÇÕES LTDA"**

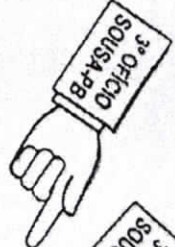
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

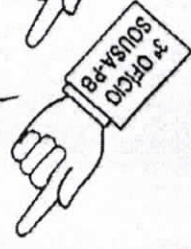
Fica eleito o foro de Sousa – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumpri-lo fielmente por si, seus herdeiros e sucessores.

Sousa – PB, 02 de março de 2018.


Filipe Thiago Araújo Mendes
Filipe Thiago Araújo Mendes


Evandro Vicente da Silva
Evandro Vicente da Silva


Jose Marcelo Moreira Lins
Jose Marcelo Moreira Lins



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 13:44 SOB Nº 20180082906.
PROTOCOLO: 180082906 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800974536. NIRE: 25200615077.
SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/03/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCEP



CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/03/2018 13:44 SOB Nº 2018082906.
PROTOCOLO: 18082906 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
SERVIÇO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
1180974536. NIRE: 25200615077.
Marta de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/03/2018
www.registrim.pb.gov.br

21



Francisco de J. Pedrosa Neto
Escritório Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

Francisco de J. Pedrosa Neto
Escritório Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

JOSE NEVES MOREIRA
TITULAR: RUI, PÍLITO HENRIQUE RODRIGUES NEVES
Rua Sargento Leão de Carvalho, 04 - Centro - Sousa-PB
CPF: 44.005.120 - Fone: (51) 3521-2020
Serviço Notarial e Registral
Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) FIM(A)(S) de:.....
FILIPE THIAGO ARAÚJO MENDES.....
EMANUVO VICENTE DA SILVA.....
Em testada verdade, Sousa-PB 09/03/2018 11:41:24
FRANCISCO DE SOUSA PEROSA NETO - ESCRIVÃO
[2018-002641]EMR:R\$ 18,96 FAREM:R\$ 0,56 FCB:R\$ 3,80 ISS:R\$ 0,58
SELO DIGITAL: A6083948-4507, A6083949-F866
SELO DIGITAL: A6083950-M/GR
Confira a autenticidade em <https://selodigital1.pb.gov.br>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA SERTÃO PRE-MOLDADOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

FILIFE THIAGO ARAUJO MENDES, brasileiro, empresário, natural de Sousa – PB, solteiro, nascido aos 31/07/1987, CIC nº. 066.507.154-09 portador da Cédula de Identidade nº. 3050609 – SSP/PB, com data de expedição em 21/08/2002, com Título de Eleitor nº. 036084931201 da 63ª Zona, residente e domiciliado em Sousa – PB na Rua Boa Ventura Rocha nº 45, Bairro Centro, com CEP: 58.800-570 filho de Samuel Araújo Silva e Maria do Socorro Mendes Araújo.

JOSE MARCELO MOREIRA LINS, brasileiro, empresário, natural de Sousa- PB, casado, nascido aos 20/07/1977, CIC nº 030.908.894-12, portador da cédula de identidade nº 2.462.330 2ª via – SSS/PB, com data de expedição 30/11/2017, com Título de Eleitor nº 022136051236 da 35ª Zona, residente e domiciliado em Sousa – PB na BR 230 KM 467 5N APTO 17 Bairro: Área Rural de Sousa – Cep 58809-899 filho de Sabino Moreira Neto e de Maria Jesus da Costa Moreira.

Únicos componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial **SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25.2.00615077, por despacho de 03/10/2013 data da constituição e 19/03/2018 data da alteração, inscrita no CNPJ sob o nº 19.008.742/0001-91, com sede a Rodovia BR 230 KM 467, SN, Bairro Área Rural de Sousa, CEP: 58.809-899 em Sousa- PB. Os sócios resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade que antes tinha sua sede a Rodovia BR 230 KM 467, SN, Bairro Área Rural de Sousa, CEP: 58809-899 em Sousa – PB, terá sua sede a Rua Antônio Gonçalves de Abrantes, nº 23, Bairro Maria Rachel, CEP: 58804-698 em Sousa - PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:25 SOB Nº 20180211102.
PROTOCOLO: 180211102 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488970. NIRE: 25200615077.
SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA SERTÃO PRE-MOLDADOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como atividade principal Construção de edifícios e como atividades secundárias a Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Locação de automóveis sem condutor; Obras de urbanização – rias, praças e calçadas; Distribuição de água por caminhões; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de alvenaria; Perfurações e sondagens; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Demolição de edifícios e outras estruturas; Coleta de resíduos perigosos; Obras de irrigação; Outras obras de acabamento da construção; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Obras de Fundações; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Perfuração e construção de poços de água; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos e Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E por se acharem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumpri-lo fielmente por si, seus herdeiros e sucessores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:25 SOB Nº 20180211102.
PROTOCOLO: 180211102 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488970. NIRE: 25200615077.
SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA SERTÃO PRE-MOLDADOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Sousa – PB, 04 de abril de 2018.

Filipe Thiago Araújo Mendes

Filipe Thiago Araújo Mendes

Jose Marcelo Moreira Lins

Jose Marcelo Moreira Lins



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:25 SOB Nº 20180211102.
PROTOCOLO: 180211102 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488970. NIRE: 25200615077.
SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

24



JOSÉ NEVES MOREIRA

Serviço Notarial e Registral

Títular: Gen. Píbil e Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Eulálio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 56600-000 - Fone: (35) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s), de:

FILIPETHIAGO ARAUJO MENDES

JOSE MARCELO MOREIRA LINS

Em: test: da: verdade: Sousa - PB - 06/04/2018 11:16

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

2018-0038501ENL-RN-18-96 FARPEH-RF 0,56 FERJAB 3,81 ISS-RN 0,56

SELO DIGITAL: A6539110-37M, A6539111-CMBV

Confira a autenticidade em <https://selodigital3.pb.us.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:25 SOB N° 20180211102.
PROTOCOLO: 180211102 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488970. NIRE: 25200615077.
SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

25

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.008.742/0001-91
NIRE: 25.2.00615077

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:.

FILIFE THIAGO ARAUJO MENDES, brasileiro, empresário, natural de Sousa - PB, solteiro, nascido aos 31/07/1987, CIC nº. 066.507.154-09 portador da Cédula de Identidade nº. 3050609 - SSP/PB, com data de expedição em 21/08/2002, com Título de Eleitor nº. 036084931201 da 63ª Zona, residente e domiciliado em Sousa - PB na Rua Henrique Evangelista China nº 45, Bairro Jardins, com CEP: 58.802-323 filho de Samuel Araújo Silva e Maria do Socorro Mendes Araújo.

JOSE MARCELO MOREIRA LINS, brasileiro, empresário, natural de Sousa- PB, casado, nascido aos 20/07/1977, CIC nº 030.908.894-12, portador da cédula de identidade nº 2.462.330 2ª via - SSDS/PB, com data de expedição 30/11/2017, com Título de Eleitor nº 022136051236 da 35ª Zona, residente e domiciliado em Sousa - PB na BR 230 KM 467 SN APTO 17 Bairro: Área Rural de Sousa - Cep 58809-899 filho de Sabino Moreira Neto e de Maria Jesus da Costa Moreira.

Únicos sócios da sociedade limitada **SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob **NIRE 25.2.00615077**, por despacho de 03/10/2013 data da constituição e 19/03/2018 data da alteração, inscrita no CNPJ sob o nº 19.008.742/0001-91, com sede a Rua Antônio Gonçalves de Abrantes, nº 23, Bairro Maria Rachel, CEP: 58804-698 em Sousa - PB.

Resolvem alterar e transformar a empresa **SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei nº **10.406/2002** e em conformidade com a Lei nº **12.441/2011** e Instrução Normativa DREI nº **35/2017**

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DO SÓCIO

Retira-se da sociedade o sócio **Filipe Thiago Araújo Mendes** que cede e transfere ao sócio **Jose Marcelo Moreira Lins** suas quotas de capital no montante de 2.000 quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), os quais, pagos e satisfeitos, dão plena, geral e irrevogável quitação

CLAUSULA SEGUNDA - DA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LTDA PARA EIRELI

Fica transformada a presente sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: Sertão Pré-moldados Construções e Serviços - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

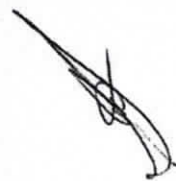
O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,000 (cem mil reais), em razão da transformação passa a ser alterado para o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa Sertão Pré-moldados Construções e Serviços - EIRELI.

CLAUSULA QUARTA - DO ENDEREÇO

A sede da empresa que ficava na Rua Antônio Gonçalves de Abrantes, nº 23, Bairro Maria Rachel, CEP: 58804-698 em Sousa - PB passará a ter sua localização na Rua Francisco Paulino, SN, Bairro Jardim Sorrilandia II, CEP: 58805-263 em Sousa - PB.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

As atividades principais e secundarias da empresa que eram de Construção de edifícios como atividade principal e como atividades secundárias a Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Locação de automóveis sem condutor; Obras de urbanização - rias, praças e calçadas; Distribuição de água por caminhões;



Filipe



27

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de alvenaria; Perfurações e sondagens; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Demolição de edifícios e outras estruturas; Coleta de resíduos perigosos; Obras de irrigação; Outras obras de acabamento da construção; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Obras de Fundações; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Perfuração e construção de poços de água; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos e Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica terá uma alteração na retirada da atividade Distribuição de água por caminhões

CLÁUSULA SEXTA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de Sertão Pré-moldados Construções e Serviços - EIRELI, e terá sua sede na Rua Francisco Paulino, SN, Bairro Jardim Sorrilândia II, CEP: 58805-263 em Sousa - PB, com inscrição no CNPJ sob nº 19.008.742/0001-91, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional

CLAUSULA SEGUNDA- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa será de 110.000 mil quotas no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será Construção de edifícios e como atividades secundárias a Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

STAVENDES

Locação de automóveis sem condutor; Obras de urbanização - rias, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de alvenaria; Perfurações e sondagens; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Demolição de edifícios e outras estruturas; Coleta de resíduos perigosos; Obras de irrigação; Outras obras de acabamento da construção; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Obras de Fundações; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Perfuração e construção de poços de água; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos e Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular Jose Marcelo Moreira Lins, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CLAUSULA OITAVA - DO FALECIMENTO

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Parágrafo único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLAUSULA NONA

E, por estar assim de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento.

Sousa - PB, 24 de fevereiro de 2021.

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Filipe Thiago Araújo Mendes

Filipe Thiago Araújo Mendes

Jose Marcelo Moreira Lins

Jose Marcelo Moreira Lins



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues
Rua Sargento Edúlio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58200-330 - Fone: (83) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
FILIPE THIAGO ARAUJO MENDES.....
JOSE MARCELO MOREIRA LINS.....
Em test. da verdade. Sousa-PB 11/03/2021 09:32:46
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO
[2021-002504JEMDL:R# 20.94 FAREN:R# 0.62 FEV:JR# 18 19:R# 0.62
SELO DIGITAL: ALF04134-2121, ALF04135-400D
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício, Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2021 09:31 SOB N° 25600130101.
PROTOCOLO: 210205954 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101753525. CNPJ DA SEDE: 19008742000191.
NIRE: 25600130101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2021.
SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

30

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.008.742/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/10/2013
NOME EMPRESARIAL SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERTAO PRE-MOLDADOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R FRANCISCO PAULINO DA SILVA	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.805-263	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SORRILANDIA II	MUNICIPIO SOUSA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANUZAMNOBREGA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 8812-5389	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2021 às 15:09:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.008.742/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2013
NOME EMPRESARIAL SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FRANCISCO PAULINO DA SILVA	NÚMERO SN *****	COMPLEMENTO *****
CEP 58.805-263	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SORRILÂNDIA II	MUNICÍPIO SOUSA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANUZAMNOBREGA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 8812-5389
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2021 às 15:09:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

32



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

8207778590262155633F

Concedido a:
SERTAO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CPF
19008742000191

NOME FANTASIA
SERTAO PRE-MOLDADOS

Para estabelecer-se na:
R FRANCISCO PAULINO SILVA S/N, JARDIM SORRILÂNDIA II SOUSA/PB - 58805263

Com Atividade Principal de:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Enquanto satisfizer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 12685	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD ATIVIDADE 0801486	PROCESSO 2107449706	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL

EMISSÃO
12/04/2021 09:16:01

Assinado digitalmente
Agência e Fazenda
Municipal 15100
Fiscal de Tributos

Fiscal de Tributos

Superintendente de Arrecadação

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

5273220640646113239E

Concedido a:
SERTAO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CPF
19008742000191

NOME FANTASIA
SERTAO PRE-MOLDADOS

Para estabelecer-se na:
R FRANCISCO PAULINO SILVA S/N, JARDIM SORRILÂNDIA II SOUSA/PB - 58805263

Com Atividade Principal de:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Enquanto satisfizer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 12685	VALIDADE 31/12/2021	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD ATIVIDADE 0801486	PROCESSO 2107449706	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL

EMISSÃO
03/04/2021 11:32:38

Assinado digitalmente
Agência e Fazenda
Municipal 15100
Fiscal de Tributos

Fiscal de Tributos

Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

33

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165621304211232180369>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 165621304211232180369-1
Data: 13/04/2021 15:14:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ25989-5QJL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa sertao pre moldados eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa sertao pre moldados eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a sertao pre moldados eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 10:53:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa sertao pre moldados eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 165621304211232180369-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab47f2d242f754cefff4522f13192344aede33a26cf9607d62b57998a2f3d9894a0b774deb49c7b25bd808ba1079ccf236



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 19.008.742/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:23:23 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **8C0F.2289.0CD3.8692**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

35



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **944E.D7E9.AF9A.68CF**

Emitida no dia 16/07/2021 às 10:56:09

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **19.008.742/0001-91**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

36

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050

Número
49684
Emissão
27/05/2021 08:34:50

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 12685 CNPJ/CPF: 19008742000191 NOME: SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUCOES E SERVIC
ENDEREÇO: R FRANCISCO PAULINO SILVA, S/N
COMPLEMENTO: BAIRO: JARDIM SORRILÂNDIA II
CIDADE: SOUSA CEP: 58805263 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 6X026Z26A9501I190T8X
coca * 27/05/2021 08:34:50

Segunda Via



DPCERTNV102013

37

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.008.742/0001-91

Razão Social: SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Endereço: R ANTONIO GONCALVES DE ABRANTES 23 / MARIA RACHEL / SOUSA / PB / 58804-698

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042002235048205522

Informação obtida em 14/05/2021 10:11:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.008.742/0001-91
Certidão n°: 16102334/2021
Expedição: 19/05/2021, às 23:14:49
Validade: 14/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.008.742/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166747/2021
Emissão: 01/08/2021
Validade: 31/08/2021
Chave: 21C4B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERTÃO PRÉ-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 19.008.742/0001-91

Registro: 0003472957

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 19/03/2018

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS E MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.(CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº03, REGISTRADO NA JUCEP EM, 24/02/2021)*****HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA FRANCISCO PAULINO DA SILVA, SN, JARDIM SORRILÂNDIA II, SOUSA, PB, 58805263

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003472957DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3369138. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Registro: 1600910645

CPF: 219.310.624-04

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



90



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 164475/2021
 Emissão: 18/05/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 50D7z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA
 Registro: 1600910645
 CPF: 219.310.624-04
 Endereço: RUA BOA VENTURA ROCHA, 59, CASA, CENTRO, SOUSA, PB, 58800570
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 24/08/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7.ª DA RES.218/73 DO CONFEA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JMR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
 Registro: 0000338688
 CNPJ: 08.686.945/0001-10
 Data Início: 23/04/2007
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:30:00 às 17:30:00; Terça-Feira: 13:30:00 às 17:30:00; Quarta-Feira: 13:30:00 às 17:30:00; Quinta-Feira: 13:30:00 às 17:30:00; Sexta-Feira: 13:30:00 às 17:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (13:30 AS 17:30HS).

Empresa: SERTÃO PRÉ-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0003472957
 CNPJ: 19.008.742/0001-91
 Data Início: 11/05/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 11:30:00 às 13:00:00 e 19:00:00 às 21:30:00; Terça-Feira: 11:30:00 às 13:00:00 e 19:00:00 às 21:30:00; Quarta-Feira: 11:30:00 às 13:00:00 e 19:00:00 às 21:30:00; Quinta-Feira: 11:30:00 às 13:00:00 e 19:00:00 às 21:30:00; Sexta-Feira: 11:30:00 às 13:00:00 e 19:00:00 às 21:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO 4H/DIA

Empresa: F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME
 Registro: 0003510107
 CNPJ: 37.325.870/0001-40





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 164475/2021
Emissão: 18/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 50D7z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Início: 06/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 11:30:00 às 13:30:00 e 18:00:00 às 20:00:00; Terça-Feira: 11:30:00 às 13:30:00 e 18:00:00 às 20:00:00; Quarta-Feira: 11:30:00 às 13:30:00 e 18:00:00 às 20:00:00; Quinta-Feira: 11:30:00 às 13:30:00 e 18:00:00 às 20:00:00; Sexta-Feira: 11:30:00 às 13:30:00 e 18:00:00 às 20:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com comprovação de vínculo através de contrato, jornada de 4,0 horas/dia e remuneração de 6,0 salários mínimos mensais.

92





SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ N° 19.008.742/0001-91

DECLARAÇÃO

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

A empresa: **SERTAO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 19.008.742/0001-91, sediada na Rua: FRANCISCO PAULINO DA SILVA- JARDIM SORRILANDIA II - S/N - Sousa-PB - CEP: 58.805-263, telefone (83) 99120-0208, e-mail: sertaopremoldados153@gmail.com, através de seu procurador o Sr: **Manoel Valdivino de Lima Segundo**, Portador da Carteira de Identidade n° **3.292.825 SSP/PB** e CPF N° **071.067.214-41**.

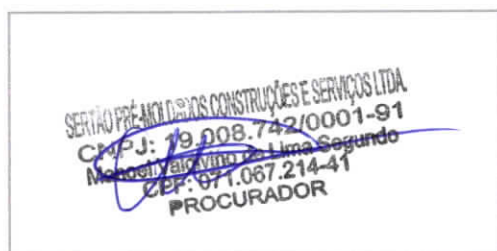
Declaramos sob as penas da lei, e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021**, em cumprimento ao instrumento convocatório, que manteremos um engenheiro civil, durante a execução dos serviços, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde aprovado pela administração **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB**.

O seguinte profissional, **DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO CIVIL), CREA-PB N° 160091064-5**.

SOUSA-PB, 03 DE AGOSTO DE 2021.

Atendemos Todas as Condições do Edital

Dalton Cesar Pereira de Oliveira
CREA/PB - 160091064-5
CPF: 219.310.624-04



Manoel Valdivino de Lima Segundo
- SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:19.008.742/0001-91

O

43



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

136792/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE KEMEL ANDRADE WERKE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE KEMEL ANDRADE WERKE**
Registro: **14921** RNP: **2117129390**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180210712** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/09/2018 Baixada em: 10/10/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** CPF/CNPJ: **08.999.674/0001-53**
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ Nº: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800050
Contrato: 01/2018 Celebrado em: 05/06/2018
Valor do contrato: R\$ 470.484,42 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA SITIO MALHADA DE PEDRA, SITIO MÃE D'ÁGUA, SITIO Nº:
CAIÇARA Bairro: ZONA RURAL
Complemento: UF: PB CEP: 58800000
Cidade: SOUSA
Data de início: 31/08/2018 Conclusão efetiva: 30/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53

Atividade Técnica: **3 - CONDUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 20.35 metro cúbico; 3 - CONDUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1257 - CONCRETO CICLÓPICO 15 - EXECUÇÃO 772.43 metro cúbico;**

___ **Observações** ___

EXECUÇÃO DE TRÊS (03) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES: SITIO MALHADA DE PEDRA, SITIO MÃE D'ÁGUA E SITIO CAIÇARA NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB. CONFORME CONTRATO 288/2018.

___ **Informações Complementares** ___

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 136792/2018
19/10/2018, 10:44
dW2xB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dW2xB



SÍTIO MALHADA DA PEDRA

Descrição do Orçamento		B.D.I.	Encargos Sociais						
Construção de Passagem Molhada, na zona Rural de Sousa-PB		20,73%	87,85						
Item	Código	Banco	Descrição	Flanilha Orçamentária Sintética	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com BDI	Total
1.1			LOTE III - SÍTIO MALHADA DA PEDRA						262.566,09
1.1.1	CÓDIGO	RASE	SERVIÇOS PRELIMINARES						2.895,37
1.1.1.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPARTILHADO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA		m²	1.462,30	1,07	1,29	1.889,02
1.1.1.2	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GRIFE		m²	1.462,30	0,77	0,33	476,67
1.1.1.3	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		m²	1,50	292,49	393,12	529,68
1.1.2			INFRA-ESTRUTURA						200.063,43
1.1.2.1	90099	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5M (MÉDIA ENTRE ADEQUANTE E JUSANTE)/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO, COM RETROSCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA		m³	100,64	13,95	16,84	1.694,96
1.1.2.2	73843/001	SINAPI	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CIRCULAR COM 30% PEDRA DE MÃO		m³	422,90	273,41	330,09	139.594,17
1.1.2.3	94306	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP) COM SOLO ARGILO-ARENOSO		m³	2.750,42	17,70	21,37	58.774,30
1.1.3			URUBAGEM						36.138,59
1.1.3.1	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1.000MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		M	84,00	356,35	430,22	36.138,59
1.1.4			PAVIMENTAÇÃO						21.428,35
1.1.4.1	11446	ORSE	PAVIMENTO EM CONCRETO ARMADO FCK-25MPa, DISTÂNCIA MÍN. 6-10CM, P/ SOBRECARGAS DE TE 4T/M2 C/ TELA SOLDADA Q338		m²	240,00	65,47	79,04	18.970,06
1.1.4.2	94969	SINAPI	CONCRETO FCK-15MPa, TRACO 1:3, 4:3, 5 (CIMENTO/AREIA/MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA BOM. (MAMPAS DE PRUFE, ADIUSADOS)		m³	8,64	235,67	284,52	2.458,29
1.1.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						2.040,34
1.1.5.1	C0354	SEINFRA	BALIZADOR EM PVC ALGINO 10x12 C/ ENCHIMENTO DE CONCRETO (FITA REFLETIVA E AÇO DE AMARRAÇÃO)		UNO	26,00	65,00	78,47	2.040,34
Total sem BDI								R\$ 217.482,06	
BDI 20,73%									
TOTAL COM BDI								R\$ 262.566,09	


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136792/2018, emitida em 19/10/2018



Sousa – PB, 04 de outubro de 2018.

1º CARTÓRIO SOUSA-PB



Priscilla Kessia A. Cabral
 Secretária de Planejamento
 Prefeitura Municipal de Sousa/PB.


 Prefeitura Municipal de Sousa
Ramon Abrantes Sarmiento
 Engenheiro Civil - Matr. 303483
 CREA-PB: 1612786-121

FRANCISCO PEDREIRA GADALHA
 Serviço Notarial e Registral
 Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
 PRISCILLA KESSIA ALVES CABRAL
 Em test. da verdade. Sousa-PB 08/10/2018 14:12:17
 Terceirinha de Lisieux Gadelha Abrantes - TITULAR
 C2018-0032197EMR/R4 nº 08 FARPEN/R4 0,28 FEPO/R4 1,90
 Selo Digital: AHR54156-TU04
 Prof. Dr. Francisco Pedreira Gadelha
 OAB/PB nº 111.111-1

Certidão nº 136792/2018
19/10/2018, 15:09

Chave de Impressão: dW2xB
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 2 folhas



 46





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

139633/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA**
Registro: **1600910645PB** RNP: **1600910645**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170139173** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/07/2017 Baixada em: 27/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JMR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNADINO BATISTA** CPF/CNPJ: **01.621.539/0001-20**
Endereço do contratante: RUA EDINETE ABRANTES DE ABREU Nº: 30
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Bernardino Batista UF: PB CEP: 58922000
Contrato: Celebrado em: 13/07/2017
Valor do contrato: R\$ 256.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: DISTRITO PROJETADA 1 E 2 Nº: ZONA RURAL
Complemento: ANTÔNIO PAULO Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Bernardino Batista UF: PB CEP: 58922000
Data de início: 10/07/2017 Conclusão efetiva: 30/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNADINO BATISTA CPF/CNPJ: 01.621.539/0001-20

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1194 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 22.56 metro cúbico; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1197 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 579.52 metro cúbico; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 2335.38 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 743.40 metro;

Observações

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA PROJETADA TRECHO 01 E 02 NO DISTRITO DE ANTÔNIO PAULO, DESTE MUNICÍPIO - CONTRATO 00068/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 139633/2019
13/03/2019, 05:43
zBDBZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zBDBZ



ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA - PB e para fins de Participação de Concorrências Públicas, que o Engenheiro Civil **DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA - CREA 160091064-5**, executou como RESPONSÁVEL TÉCNICO, os serviços de **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA PROJETADA TRECHO 01 E 02, NO DISTRITO DE ANTÔNIO PAULO**, no município de BERNARDINO BATISTA - PB, conforme ART N.º PB20170139173, objeto do contrato celebrado entre a empresa **JMR CONSTRUÇÕES EIRELI** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB**.

VALOR DO CONTRATO R\$ 256.000,00
 PRAZO DE EXECUÇÃO 180 DIAS

SERVIÇOS EXECUTADOS

Planilha Orçamentária Sintética			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização	und	1,00
1.2	Desmobilização	und	1,00
1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	12,00
1.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	10,00
2	RUA PROJETADA - TRECHO 01		
2.1	TERRAPLENAGEM		
2.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	209,43
2.1.2	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	94,25
2.1.3	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m³	210,483
2.1.4	MARROAMENTO DE MATERIAL DE 2A CATEGORIA, ROCHA DECOMPOSTA PARA REDUÇÃO A PEDRA-DE-MÃO	m³	9,425
2.1.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL ATÉ 1,00 KM	M3XKM	157,079
2.1.6	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL ATÉ 3,00 KM	M3XKM	471,224
2.1.7	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	157,079
2.1.8	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	314,145
2.1.9	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	1.047,15
2.2	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139633/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139633/2019
15/04/2019, 14:17
Chave de Impressão: zBDBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 3 folhas

98





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

2.2.1	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	m ²	349,05	•
2.2.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA) - CORDÃO	m ²	15,60	•
2.2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	m ²	1.047,15	✓
2.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³	18,317	✓
2.2.5	CAIACA EM MEIO FIO	m ²	349,05	
2.2.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES (1:3:5), 12MPA, COM PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, L= 1,20m	und	4,00	
2.2.7	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	m ²	1,17	
2.2.8	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M ²	21,814	
2.3	MURO DE ARRIMO			
2.3.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m ³	63,70	
2.4	DIVERSOS			
2.4.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	
3	RUA PROJETADA - TRECHO 02			
3.1	TERRAPLENAGEM			
3.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	344,864	
3.1.2	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³	178,997	
3.1.3	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m ³	399,763	
3.1.4	MARROAMENTO DE MATERIAL DE 2A CATEGORIA, ROCHA DECOMPOSTA PARA REDUÇÃO A PEDRA-DE-MÃO	m ³	17,901	
3.1.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL ATÉ 1,00 KM	M3XKM	298,324	
3.1.6	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL ATÉ 3,00 KM	M3XKM	894,985	
3.1.7	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	596,297	
3.1.8	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	m ²	1.988,844	
3.2	PAVIMENTAÇÃO			
3.2.1	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	m ²	574,782	•
3.2.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA) - CORDÃO	m ²	26,988	•
3.2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	m ²	1.988,844	✓

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139633/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139633/2019
15/04/2019, 14:17

Chave de impressão: zBDBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 3 folhas

99





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

2.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³	30,173	✓
2.2.5	CAIACA EM MEIO FIO	m ²	574,782	
2.2.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES (1:3:5), 12MPA, COM PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, L= 1,20m	und	4,00	
2.2.7	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	m ²	1,17	
2.2.8	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M ²	35,919	
3.3	DIVERSOS			
3.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	

Bernardino Batista-PB, 25 de fevereiro de 2019.


GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito
768 827 484-20

CN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB A. Tel: 3343 3300 - Contato: 3343 3300 - CEP: 56100-000
Telefone: (31) 3571 0000 - CNPJ: 08.239.880/0001-08

Identificado por assinatura, a(s) seguinte(s) de: GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Ca test da verdade, Sousa-PB 26/02/2019 10:29:14
Antonio Garvalves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE
[2019-00118C] JEMER: 08 01 FAPEN: 0,29 FEP: 0,00 1,00 ISS: 0,30
SELO DIGITAL: A2E45703-2169
Confira a autenticidade em <https://seledigital.tjpb.jus.br>

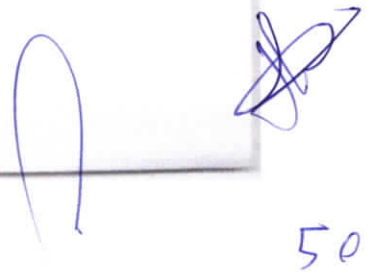
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139633/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139633/2019
15/04/2019, 14:17

Chave de Impressão: ZBDBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 3 folhas


50





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

139624/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA**
Registro: **1600910645PB** RNP: **1600910645**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **S00009841** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 27/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JMR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIACAO COMUNIT. DO SÍTIO SAO FRANCISCO** CPF/CNPJ: **06.261.247/0001-48**
Endereço do contratante: SÍTIO SAO FRANCISCO Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PRATA UF: PB CEP: 58855000
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 67.258,09 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SÍTIO SAO FRANCISCO Nº: 0
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PRATA UF: PB CEP: 58855000
Data de início: 09/11/2011 Conclusão efetiva: 25/12/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASSOCIACAO COMUNIT. DO SÍTIO SAO FRANCISCO CPF/CNPJ: 06.261.247/0001-48
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0532 - PASSAGEM MOLHADA 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES;**

Observações

EXECUCAO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO SAO FRANCISCO - PRATA PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 139624/2019
12/03/2019, 08:29
95DZC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 95DZC

(Handwritten signatures and the number 51)





ESTADO DA PARAÍBA
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PRATA-PB
CNPJ: 06.261.247/0001-48

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB e para fins de Participação de Concorrências Públicas, que o Engenheiro Civil **DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA – CREA 160091064-5**, executou como RESPONSÁVEL TÉCNICO, os serviços de EXECUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO SÃO FRANCISCO, no município de PRATA – PB, conforme ART N.º **S00009841**, objeto do contrato celebrado entre a empresa **JMR CONSTRUÇÕES EIRELI** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PRATA-PB – CNPJ: 06.261.247/0001-48**.

VALOR DO CONTRATO R\$ 67.258,09
PRAZO DE EXECUÇÃO 60 DIAS

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1.1	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO SÃO FRANCISCO - PRATA-PB		
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m ²	750,00 ✓
1.1.1.2	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m ²	750,00
1.1.1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	10,00
1.1.2	FUNDAÇÃO		
1.1.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	m ³	79,20
1.1.2.2	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO COCLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO	m ³	79,20
1.1.3	ESTRUTURA		
1.1.3.1	COLCHÃO DE AREIA (INCLUSIVE MÃO DE OBRA DE TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO)	m ³	84,00
1.1.3.2	CONCRETO CICLÓPICO, NA BASE DA PLATARFORMA, COM TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO, AREIA E BRITA), COM FCK=25 MPA, COM 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO.	m ³	59,49
1.1.3.3	CONCRETO CICLÓPICO, NAS PAREDES LATERIAS (BALDRAME), COM TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO, AREIA E BRITA), COM FCK=25 MPA, COM 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO.	m ³	48,20
1.1.3.4	PAVIMENTO EM CONCRETO ARMADO FCK=30MPA, DESEMPOLADO, E=12CM, P/ SOBRECARGAS DE TÊ 4T/M2 C/ TELA SOLDADA Q138	m ²	542,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139624/2019, emitida em 12/03/2019



Certidão nº 139624/2019
12/03/2019, 13:14

Chave de Impressão: 95DZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2019 e contém 2 folhas

52





ESTADO DA PARAÍBA
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PRATA-PB
CNPJ: 06.261.247/0001-48

1.1.3.5	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:3, 4,3, 5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MACÂNICO COM BETONEIRA 600L (RAMPAS DE PROTEÇÃO EROSÃO)	m³	4,80
1.1.4	DRENAGEM		
1.1.4.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1 000MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00
1.1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.1.5.1	FORNECIMENTO DE ASSENTAMENTO DE BALIZADORES EM CONCRETO ARMADO, COM TUBO DE PVC 100mm, COM 0,70M DE ALTURA	UND	8,00
1.1.5.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	750,00

PRATA-PB, 25 de novembro de 2014.

Ass. José Ermírio Freitas de Almeida

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PRATA-PB
CNPJ: 06.261.247/0001-48
JOSÉ ERMÍRIO FREITAS DE ALMEIDA
CPF: 020.291.264-70

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
 R. Cel. José Wernke, 10 - Centro - Sousa/PB - CEP: 56200-000
 Telefone: (43) 3321-0099 - CNPJ: 06.318.666/0001-06

Reconhecido, lido, autenticado e verificado, a(s) frase(s) de: JOSE ERMIRIO FREITAS DE ALMEIDA

Em test. da verdade, Sousa-PB 26/02/2019 10:36:06
 Antonio Gonçalves de Abranches Neto - ESCRIVENTE
 [2019-001104]TENDL:R# 49, 01 FARMEN:R# 0,29 FERR:R# 1,90 ISS:R# 0,30
 SELD DIGITAL: A1E45705-26A0
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139624/2019, emitida em 12/03/2019



Certidão nº 139624/2019
12/03/2019, 13:14
Chave de Impressão: 95DZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2019 e contém 2 folhas

53





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 95344/2014
Emissão: 30/04/2014
Validade: Indefinida
Chave: 2dBbD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Registro: 160091064-5
CPF: 219.310.624-04
Endereço: RUA BOAVENTURA ROCHA, 59, CASA, CENTRO, SOUSA, PB, 58800570
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 24/08/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7ª DA RES.218/73 DO CONFEA

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

JMR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

00016009106455017715

Certidão nº 95344/2014
11/09/2017, 14:42
Chave de Impressão: 2dBbD

54



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

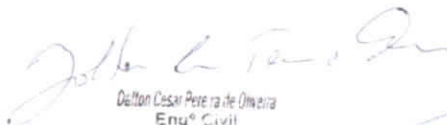
CNPJ: 09.073.628/0001-91
Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

ATESTADO


Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro civil, Dalton César Pereira de Oliveira, inscrito no CREA sob o nº 1600910645, através da empresa JMR Construções Ltda, CNPJ nº 08.686.945/0001-10, com inscrição no CREA sob o nº 4741-EM/PB, executou no município de Monteiro, estado da Paraíba, os serviços de Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário conforme anotado na ART 16009106455017715, oriundo da concorrência pública nº 001/2012/PMM, conforme planilha de quantitativos em anexo. O atestado não exime a contratada de sanções previstas no contrato em caso de ocorrência decorrentes da execuções ou falta da mesma, podendo a qualquer data cancelar o referido ateste.

Monteiro, 19 de março de 2014


Clênio Nóbrega Pereira
Secretário de Planejamento
Mat: 521.595-1


Dalton César Pereira de Oliveira
Engº Civil
CREA 160091064-5


Francisco Sérgio F. Lins
Eng. Civil
CREA-160550399


Dalton César Pereira de Oliveira
Engº Civil
CREA 160091064-5

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)
de Clênio Nóbrega Pereira
Francisco Sérgio F. Lins
Dalton César Pereira de Oliveira
_____ dou fé
Em testemunho _____ da verdade.
Monteiro (PB) de 19 MAR 2014 de _____

Benício S. da Silva Oliveira
Escrevente

CARTÓRIO CÍVIL LEAL
SERVIÇO NOTARIAL 2º OFÍCIO
CNPJ 08.116.700/0001-73
EPTIÇÃO LEAL NETO
TABELIÃO
8º do Socorro T. Lins
TABELIÃO
Monteiro - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 95344/2014, emitida em 11/09/2017



Certidão nº 95344/2014
11/09/2017, 14:42

Chave de Impressão: 2d8bD

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2017 e contém 21 folhas





55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012/PMM			JMR CONSTRUÇÕES LTDA	
EMISSARIO POR RECALQUE DA ESTAÇÃO EE2 MONTEIRO - BACIA B - PLANO DE APLICAÇÃO				
TEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
		TOTAL GERAL		
1.		OBRAS CIVIS		
1.		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	811405001	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	8,80
1.2	811406001	LOCAÇÃO DE ADUTORAS COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES ATÉ DN 500 MM INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	940,00
1.3	811408001	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.880,00
1.4		SINALIZAÇÃO ABERTA MODELO CAGEPA		
1.4.1	090019001	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ ILUMINAÇÃO	M	376,00
1.4.2	090018001	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ ILUMINAÇÃO	M	108,00
1.5		TAPUMES E PASSADIÇOS		
1.5.1	1710059001	TAPUMES E PASSADIÇOS METALICOS	M2	47,00
1.7	811407001	CADASTRO DE ADUTORAS COLETORES E INTERCEPTORES ATÉ DN 500 MM INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M	940,00
1.8	1710029001	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	940,00
2.		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	410009001	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	123,63
2.2	0410039001	ESCAVAÇÃO MANUAL EM PIÇARRO ATÉ 2,0 M	M3	108,17
2.3	4101029001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	484,52
2.4	0410169001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM PIÇARRO DE 2,01 A 4,00M	M3	432,70
2.5	811406001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A FRIO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 2,00M	M3	386,34
2.6	811424001	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T = 6,0 KM	M3	36,39
2.8	81120610	COLCHÃO DE AREIA INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MAO E FORNECIMENTO COMERCIAL	M3	75,20
2.9	81110200	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	1.056,28
2.10	81110201	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	M3	457,89
3.		ESCORAMENTO DE CAVAS		
3.1	100009001	ESCORAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE VALAS (CONTINUO), MATERIAL UTILIZADO MADEIRA	M2	30,08
3.2	930009001	ESCORAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE VALAS (DESCONTINUO), MATERIAL UTILIZADO MADEIRA	M2	150,40
4.		ESGOTAMENTO E REBAIXAMENTO		
4.1	341101001	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	18,80
4.2	1101049001	REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO C/ PONTEIRA FILTRANTE ATÉ 2,00M INCLUSIVE ENERGIA ELETRICA	M	9,40
6.		ESTRUTURAS EM CONCRETO		
5.1	0902059001	CONCRETO ARMADO FCK 30 MPa PARA ESTRUTURAS PLANAS APOIADAS	M3	5,92
5.2	5116047	CONCRETO MAGRO 1:4:8 C/ PREPARO MANUAL	M3	0,31
6.		ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO		
6.1	811104001	ASSENTAMENTO TUBO FFPD COM JUNTA ELASTICA - DN 200 P/ ESGOTO INCLUSIVE TRANSPORTE	M	1.000,00
7.		PAVIMENTAÇÃO		

Deilton César Pereira de Oliveira
Eng.º Civil
CREA 10u091064-5

Cláudio Nóbrega Pereira
Secretaria de Planejamento
Mat. 521.595-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 95344/2014, emitida em 11/09/2017



Certidão nº 95344/2014

11/09/2017, 14:42

Chave de Impressão: 2dBbD

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2017 e contém 21 folhas

56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012/PM		JMR CONSTRUÇÕES LTDA	
EMISSARIO POR REGALQUE DA ESTAÇÃO EE2 MONTEIRO - BACIA B - PLANO DE APLICAÇÃO			
TEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
7.1	0000020000	RETRADA DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	102
MATERIAL HIDRÁULICO			
1		TUBOS	
1.1	HIDRAMACO	TUBO AÇO CARBONO C/ FLANGE E PONTA PN10 050x3000MM	un 1,00
1.2	9029	TUBO FOFO DEFOFO EB-1200 JE 1 MPA DN 200MM	M 1 000,00
2		CURVAS	
2.1	90	C90JGSXPBR 200	un 1,00
2.2	90	C45JGSXPBR 200	un 2,00
2.3	HIDRAMACO	CURVA 45 GRAUS FOFO C/ FLANGES C45FF10/16/25x050MM	un 1,00
3		VENTOSAS	
3.1	SI-10447	VENTOSA TRIPLICE FUNÇAO FOFO C/ FLANGES PN-10/16/25 DN 50	un 1,00
4		DESCARGAS	
4.1	90	REGISTRO RCFC10 (CUNHA DE BORRACHA) DN 50	un 2,00
5		CONEXÕES	
5.1	90	TJGSF10/16/25XP 200 50	un 2,00

[Handwritten Signature]
 Dalton César Pereira de Oliveira
 Eng.º Civil
 CREA 160091064-5

[Handwritten Signature]
 JMR CONSTRUÇÕES
 LTDA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 95344/2014, emitida em 11/09/2017



[Handwritten Signature]
 Eng.º Civil
 CREA-160091064-5

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Certidão nº 95344/2014
 11/09/2017, 14:42

Chave de Impressão: 2dBbD

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2017 e contém 21 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012/PM
 ESTAÇÃO ELEVATORIA - EE2

JMR CONSTRUÇÕES
 LTDA

MONTEIRO - BACIA B
 PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
		TOTAL GERAL		
1-		OBRAS CIVIS		
1.		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	SI-73962/001	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE CABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M SEM PLANTA DE CADASTRO (AS BUILT).	M2	300,00
1.2			UN	4,00
2.		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	41000-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	17,34
2.2	041001-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA DE 2,01 ATE 4,00M	M3	1,62
2.3	041003-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM PICARRO ATÉ 2,0 M	M3	8,93
2.4	041004-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM PICARRO DE 2,01 ATE 4,00M	M3	3,05
2.5	041005-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM PICARRO DE 4,01 ATE 6,00M	M3	0,60
2.6	SI-73965/001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A FRIJO EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 2,00M	M3	5,63
2.7	SI-73965/002	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A FRIJO EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) DE 2,00 A 4,00M EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	2,10
2.8	SI-73965/003	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A FRIJO EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) DE 4,00 A 6,00M EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	1,36
2.9	SICRO 2125 04 020 00	ESCAVAÇÃO EM VALA DE MATERIAL DE 3A CATEGORIA	M3	48,78
2.10	CAGEPA/SINAPI	LANÇAMENTO E RETIRADA DE ABAFAMENTO PARA DESMONTE DE ROCHA DURA EM VALA COM TERRA ARGILOSA	M3	85,37
2.11	SI-72916	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA ATÉ 4,00 A 6,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	5,44
2.12	041012-SOLUM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	35,14
2.13	041013-SOLUM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA DE 2,01 A 4,0M	M3	3,55
2.14	SI-72915	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	22,64
2.15	041015-SOLUM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM PICARRO ATÉ 2,00M	M3	14,91
2.16	041016-SOLUM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM PICARRO DE 2,01 A 4,00M	M3	5,48
2.17	041017-SOLUM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM PICARRO DE 4,01 A 6,00M	M3	0,42
2.18	SI-74034/001	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA - D.M.T = 6,0 KM	M3	215,07
2.18	SI-72917	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA ATÉ 2,00 A 4,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	8,41
2.20	SI-72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	52,19
2.21	SI-72921	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	M3	22,36
2.22	#0002-SOLUM	REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO COM PONTEIRAS FILTRANTES EM ESTAÇÃO ELEVATORIA, ESTÁGIO SIMPLES E CRAVAÇÃO DAS PONTEIRAS COM JATEAMENTO DE AGUA, INCLUSIVE ENERGIA ELÉTRICA	M	23,25
2.23	052013-SOLUM	ESCORAMENTO CONTÍNUO METÁLICO ESPECIAL COM ESTACAS FRANCHAS DE 8m E PERFIS "T" PARA CAVAS OU POÇOS	M2	79,58
3.		ESTRUTURA		
3.1	SI-6047	CONCRETO MAGRO 148 PREPARO	M3	4,59
3.2	080402-SOLUM	CONCRETO SIMPLES FCK >= 18 MPA INCLUSIVE LANÇAMENTO, APLICAÇÃO E ADENSAMENTO SEM ELEVADO	M3	1,51
3.3	080525-SOLUM	CONCRETO ARMADO FCK >= 30 MPA PARA ESTRUTURAS PLANAS APOIADAS	M3	31,59
4.		REVESTIMENTOS		
4.1	131052-SOLUM	SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO EM CONTATO COM ESGOTOS COM APLICAÇÃO DE PRODUTO FLEXÍVEL OU SEMI-FLEXÍVEL A BASE DE CIMENTOS POLIMÉRICOS E RESINA POLIURETANA VEGETAL	M2	144,94

Delton César Pereira de Oliveira
 Eng.º Civil
 CREA 100091064-5

Luiz Antônio de Souza
 CREA 100091064-5

Cláudio Nóbrega Pereira
 Secretário de Planejamento
 Matr: 521.585-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 95344/2014, emitida em 11/09/2017



Certidão nº 95344/2014

11/09/2017, 14:42

Chave de Impressão: 2d8bD

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2017 e contém 21 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012/PM
 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - EE2

**JMR CONSTRUÇÕES
 LTDA**

MONTEIRO - BACIA B
 PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
5.		PISOS		
5.1	SI-72944	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA (SEM REJUNTADO COM AREIA)	M ²	10,00
6.		DIVERSOS		
6.1	180002-SOLUM	MURO DE CONTOURNO (MODELO CAGEPA)	M	56,00
6.2	171033-SOLUM	LOGOTIPO E LETREIRO CAGEPA	UN	1,00
6.3	SI-74238-002	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2 E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	19,20
6.4	171051-SOLUM	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA DE AÇO COM CHAPA DE 1/4" (2,45M X 0,80M), REVESTIDA COM TINTA ANTICORROSIVA	un	1,00
6.5	171046-SOLUM	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA DE AÇO COM CHAPA DE 1/4" (0,70M X 0,70M), REVESTIDA COM TINTA ANTICORROSIVA	un	2,00
6.6	171053-SOLUM	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO COM BARRA CHATA 1 1/4 X 1 1/4", E = 1" (2,60M X 1,48M), COM PINTURA ANTICORROSIVA	un	1,60
6.7	170043-SOLUM	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE EM AÇO INOX 3/8" X 1 1/2" ESPACAMENTO=25M M	M2	1,35
6.8		ABRIGO PARA GRUPO GERADOR		
6.8.1	120040-SOLUM	ESQUADRIA COMPLETA DE MADEIRA INCLUSIVE ASSENTAMENTO E FERRAGENS	M2	3,15
6.8.2	SI-73937-001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1 4 (CIMENTO E AREIA)	M2	3,45
6.8.3	SI-73935-001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM 1/2 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1 4 (CIMENTO E AREIA) E=1CM	M2	55,35
6.8.4	SI-73987-001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1 2 B (CIMENTO, CAL E AREIA) JUNTAS 10MM	M2	12,60
6.8.5	SI-73927-009	MASSA UNICA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRACO 1 2 B, E=20MM	M3	110,70
6.8.6	120016-SOLUM	COBERTURA EM LAJE PRE-MOLDADA COM TELHA CANAL	M2	33,17
6.8.7	SI-6047	CONCRETO MAGRO 1 4 B C/PREPARO MANUAL	M3	0,36
6.8.8	080525-SOLUM	CONCRETO ARMADO FCK 30 MPa PARA ESTRUTURAS PLANAS APOIADAS	M3	2,30
6.8.9	SI-73922-003	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ESPESURA 2,0CM PREPARO MANUAL	M2	20,00
6.8.10	SI-74054-001	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	PT	1,00
6.8.11	SI-74054-002	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	2,00
6.8.12	SI-73657	PINTURA COM CAL HIDRATADA TRES DEMASOS INCLUSO COLA	M2	110,70
6.8.13	131009-SOLUM	LASTRO DE IMPERMEABILIZAÇÃO 6,0cm	m2	20,00
6.8.14	410001-SOLUM	ESCOVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	8,84
6.8.15	SI-73928-002	CHAPISCO TRACO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ESPESURA 0,5CM PREPARO MANUAL	M2	110,70
6.8.16	SI-73882-002	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1 3 5 (FCK=12 MPa) PREPARO MECÂNICO E= 7CM	M2	9,00
7.		INSTALAÇÕES		
7.1	COMPOSIÇÃO	MONTAGEM ELETRÓ-MECÂNICA DE CONJ. MOTO-BOMBA	un	2,00
7.2	COMPOSIÇÃO	MONTAGEM DE GRUPO GERADOR	un	1,00
7.3	COMPOSIÇÃO	MONTAGEM HIDRALJICA DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA COM VAZÃO DE 400 L/S A 60,00 L/S	un	1,00
8.		SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	300003-SOLUM	REDE DE ALTA TENSÃO (13,8 KV) PADRÃO URBANO	KM	0,20
8.2	300007-SOLUM	SUBESTAÇÃO AEREA DE 75KVA /13 800 - 380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO, POSTE ACESSÓRIOS E PROTEÇÃO GERAL	un	1,00
II -		MATERIAL HIDRÁULICO		
1.		CAIXA DE ENTRADA		
1.1	SG	Pedestal de Suspensão Simples com Indicador PSS156-12ENG	un	1,00
1.2	HIDRAMACO	ADUFA DE PAREDE COM FLANGE APF10-400MM	un	1,00
1.3	SG	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA TFP PN-10 DN 400 L = 3,00M	un	1,00
2.		POÇO DE SUÇÃO E CAIXA DO BARRILETE		
2.1	SG	CURVA FOFO 45 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 150	un	2,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 95344/2014, emitida em 11/09/2017



Dailson César Pereira de Oliveira
 Eng.º Civil
 CREA 100091064-5

Francisco Sérgio F. Diniz
 Eng.º Civil
 CREA 100091068

[Handwritten signature]

Cláudio Nobre da Silva
 Secretário de Planejamento
 Mat. 521.995-1

[Handwritten signature]

Certidão nº 95344/2014
 11/09/2017, 14:42

Chave de Impressão: 20BbD

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2017 e contém 21 folhas

59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012/PM
 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - EE2

JMR CONSTRUÇÕES
 LTDA

MONTEIRO - BACIA B
 PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
2.2	SG	CURVA FOFO 90 GR C/ FLANGES PN-10/16 DN 150	un	4,00
2.3	SG	EXTREMIDADE FOFO FLANGE E PONTA PN-10/16/25 DN 150	un	4,00
2.4	SG	JUNTA GIBAUDT FOFO DN 150	un	2,00
2.5	SG	Valvula Euro 23 c/ Flanges Corpo Curto + Cabecote R23FCNGISO10/16 150	un	2,00
2.6	SG	TE C/FLANGES FOFO PN-10/16 DN 150X80	un	1,00
2.7	SG	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-10/16/25 DN 80 L = 1,60M	un	1,00
2.8	SG	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-10/16 DN 150 L = 1,68M	un	2,00
2.9	SG	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-10/16 DN 150 L = 3,11 M	un	2,00
2.10	SG	TOCO C/FLANGES FOFO PN-10/16 L=0,25M DN 150	un	1,00
2.11	HIDRAMACO	VALVULA DE RETENÇÃO ESPECIAL PARA ESGOTO C/FLANGES VRRPUE510 150MM	un	2,00
	SG	RFF10 - REDUÇÃO COM FLANGE Ø200 X 150mm	un	1,00
2.12	SG	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-10/16 DN 150 L = 0,65M	un	1,00
2.13	SG	TE C/FLANGES FOFO PN-10/16 DN 150X150	un	1,00
2.14	SG	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA TFP PN-10 DN 200 L = 3,00M	un	1,00
2.15	SG	CURVA FOFO 90 GR C/FLANGES PN-10/16/25 DN 80	un	2,00
2.16	SG	TOCO C/FLANGES FOFO PN-10/16/25 L=0,25M DN 80	un	1,00
2.17	SG	Valvula Euro 23 c/ Flanges Corpo Curto + Cabecote R23FCNG10/16 80	un	1,00
III - 1		EQUIPAMENTOS BOMBAS		
1.1	ABS	BOMBA SUBMERSIVEL P/ ESGOTAMENTO SANITARIO C-ROTOR DE CAPACIDADE PARA PASSAGEM DE SOLIDOS ATE 2 1/2" COM 1 750rpm POTÊNCIA DO MOTOR DE 25 CV E CAPACIDADE DE RECALCAR UMA VAZÃO DE 45,67 l/s CONTRA UMA ALTURA MANOMÉTRICA DE 19,8 m	un	2,00
2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.1	ELETROMESA	QUADRO DE COMANDO CONTENDO 02 CHAVES DE PARTIDA SOFT STARTER DE 25 CV 380V - PADRÃO CAGEPA	un	1,00
3		GRUPO GERADOR		
3.1	STEMAC	GRUPO GERADOR LINHA DIESEL com potência de de 55 - 50 - 43 kVA 44 - 40 - 38 kWe (Emergência / Principal / Contínua), trifásico, com fator de potência 0,8 na tensão de 380 - 220 Vca em 60 Hz, para funcionamento simples e automático	un	1,00

[Assinatura]
 Deilson L. Pereira de Oliveira
 Eng.º Civil
 CREA 166091084-5

[Assinatura]
 Gláucia Nogueira Pereira
 Secretária de Planejamento
 Mat: 521 595-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 95344/2014, emitida em 11/09/2017



Certidão nº 95344/2014
 11/09/2017, 14:42

Chave de Impressão: zdBbD

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2017 e contém 21 folhas

60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB		JMR CONSTRUÇÕES		
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012/PMM		LTDA		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		CNPJ:08.686.945/000		
OBRA: REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO -MONTEIRO - BACIA B				
PLANO DE APLICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1.		TOTAL GERAL		
1.		OBRAS CIVIS		
1		SERVIÇOS INICIAIS		
1.2.	COMPOSIÇÃO	INTERFERÊNCIAS (DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GALERIAS, BUEIROS, TUBULAÇÕES)	ud	1,00
1.3.	SI-73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	16.017,00
1.4.		SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
1.4.1	SI-73610	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	10.678,00
1.5.		SINALIZAÇÃO ABERTA		
1.5.1	030022-SOLUM	COM ILUMINAÇÃO	M	2.135,60
1.5.2	030021-SOLUM	SEM ILUMINAÇÃO	M	4.271,20
1.6.		TAPUMES E PASSADIÇOS		
1.6.1	SI-74219/001	PASSADICOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	533,90
1.6.2	171026-SOLUM	METÁLICO	M2	213,58
1.7.	SI-73678	CADASTRO DE ADUTORAS COLETORES E INTERCEPTORES ATÉ DN 500 MM INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M	10.678,00
2.		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	41000-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL, EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	1.002,37
2.2	041001-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL, EM TERRA DE 2,01 ATÉ 4,00M	M3	39,20
2.3	041002-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL, EM TERRA DE 4,01 ATÉ 6,00M	M3	8,65
2.4	041003-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM PIÇARRO ATÉ 2,0 M	M3	375,89
2.5	041004-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM PIÇARRO DE 2,01 ATÉ 4,00M	M3	58,80
2.6	041005-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM PIÇARRO DE 4,01 ATÉ 6,00M	M3	35,42
2.7	SI-73965/001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 2,00M	M3	626,48
2.8	SI-73965/002	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) DE 2,00M A 4,00M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	98,00
2.9	SI-73965/003	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) DE 4,00M A 6,00M EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	79,69
2.10	910R02 - 2.9. 04 020.00	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM EXPLOSIVO	M3	3.751,59

Dalton Cesar Pereira de Oliveira
 Eng.º Civil
 CREA 160091064-5

Francisco F. Dantas
 Eng.º Civil
 CREA 160091064-5

Cláudio Adriano Pereira
 Secretário de Planejamento
 Matr. 5421-56654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 95344/2014, emitida em 11/09/2017



Certidão nº 95344/2014
 11/09/2017, 14:42

Chave de Impressão: 2dBbD

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2017 e contém 21 folhas

62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012/PMM

JMR CONSTRUÇÕES
LTDA
CNPJ:08.686.945/000

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO

OBRA: REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO -MONTEIRO - BACIA B

PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
2.11	CAGEPA/SINAPI	LANÇAMENTO E RETIRADA DE ABAFAMENTO COMPLEMENTAR E PARA SEGURANÇA DO PERÍMETRO PARA DESMONTE DE ROCHA DURA EM VALA, COM TERRA ARGILOSA	M3	6.565,29
2.12	041012-SOLUM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	4.309,48
2.13	041013-SOLUM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA DE 2,01 A 4,00M	M3	156,81
2.14	041014-SOLUM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA DE 4,01 A 6,00M	M3	35,42
2.15	041015-SOLUM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM PIÇARRO ATÉ 2,00M	M3	1.503,58
2.16	041016-SOLUM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM PIÇARRO DE 2,01 A 4,00M	M3	235,21
2.17	041017-SOLUM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM PIÇARRO DE 4,01 A 6,00M	M3	141,67
2.18	SI-72915	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	2.605,92
2.19	SI-72917	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA DE 2 A 4M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	392,01
2.20	SI-72918	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2ª CATEGORIA DE 4,01 ATÉ 6,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	318,75
2.21	SI-74015/001	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	3.501,34
2.22	SI-72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m3	3.801,34
2.23	SI-72921	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	m3	6.464,51
2.24	SI-73615	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MAO E FORNECIMENTO COMERCIAL	M5	1.037,40
2.25	SI-74204/001	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA D.M.T = 6,0 KM	M3	7.772,47
3.		ESGOTAMENTO E REBAIXAMENTO		
3.1	SI-73851/001	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	213,56
3.2	171002 - SOLUM	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	10.678,00
3.3	171078-SOLUM	REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO C/ PONTEIRA FILTRANTE ATÉ 2,00M INCLUSIVE ENERGIA ELÉTRICA	M	106,78
3.4	171079-SOLUM	REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO C/ PONTEIRA FILTRANTE DE 2,01 A 4,00M INCLUSIVE ENERGIA ELÉTRICA	M	53,39
4.		ESCORAMENTO DE CAVAS		

Deilton César Pereira de Oliveira
Eng.º CIVIL
CREA 100091064-5

Cláudio Nóbrega Pereira
Secretário de Planejamento
Mat. 521.696-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 95344/2014, emitida em 11/09/2017



Certidão nº 95344/2014
11/09/2017, 14:42

Chave de Impressão: 2dBBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2017 e contém 21 folhas

62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012/PMM

**JMR CONSTRUÇÕES
 LTDA**
 CNPJ:08.686.945/000

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 OBRA: LIGAÇÕES DOMICILIARES - MONTEIRO - BACIA B
 PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
TOTAL GERAL				
I. OBRAS CIVIS				
1	41000-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 2,00 M	M3	1.969,92
2	141000-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM PICARRO ATÉ 2,00 M	M3	984,96
3	SI-73985-001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A FRIO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 2,00M	M3	328,32
	SI-72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m3	2.261,84
4	SI-72921	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	M3	969,36
5	SI-74204-001	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T = 6,0 KM	M3	52,00
6	SI-73483-001	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA - DN 100 P/ESGOTO(INCLUSIVE TRANSPORTE)	M	5.472,00
7	SI-73615	COLCHÃO DE AREIA INCLUSIVE MAC-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MAC E FORNECIMENTO COMERCIAL	M3	328,32
9	171024-SOLUM	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA COLETORA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, DN 500mm, H = 0,90m, MODELO CAGEPA	UN	684,00
10	020008-SOLUM	NIVELAMENTO DE LIGAÇÃO DOMICILIAR	M	5.472,00
11	100004-SOLUM	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE CALÇADA CIMENTADA	m2	103,42
13	100009-SOLUM	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	M	478,80
14	SI-73677	CADASTRO DE LIGAÇÕES PREDIAIS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M	5.472,00
II. MATERIAL HIDRAULICO				
FORNECIMENTO DE TUBOS PVC JE P/ ESGOTO (NBR-7362) PEÇAS E CONEXÕES, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA, ARRUELAS, LUBRIFICANTES, SENDO OBRIGATORIAMENTE TODO MATERIAL DEVIDAMENTE ACOMPANHADO PELO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO NA FABRICA FORNECIDO PELO CETESB OU ITEP				
1.1	SI-8817	TUBO PVC JE (NBR 7362) DN 100 P/ESGOTO	M	5.472,00
1.2	SI-1858	CURVA PVC 45G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 100MM	un	1.368,00
1.3	SI-8106	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 150X100MM	un	632,00
1.4	SI-8107	SELIM PVC 90G ELÁSTICO NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 200X100MM	un	25,00

[Assinatura]
 Renato César Pereira de Lima
 Engº Civil
 CREA 10609/1064-5

[Assinatura]

[Assinatura]
 Cláudio Nóbrega Pereira
 Secretário da Planejamento
 Mat. 621.595-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 95344/2014, emitida em 11/09/2017



Certidão nº 95344/2014
 11/09/2017, 14:42

Chave de Impressão: 2dBbD

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2017 e contém 21 folhas

[Assinatura]
 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012/PMM		JMR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:08.686.945/000		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO OBRA: LIGAÇÕES DOMICILIARES - MONTEIRO - BACIA B PLANO DE APLICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
15	SI-6108	SELIM PVC 90G ELASTICO NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 250X100MM	un	27,00

Cláudio Albuquerque Pereira
 Secretário de Planejamento
 Matr. 521.558-1

De. Don César Pereira de Oliveira
 Eng. Civil
 CRE-100091064-5

Francisco Augusto L. Lima
 Eng. Civil
 CREA-107855046-6

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 95344/2014, emitida em 11/09/2017



Certidão nº 95344/2014
 11/09/2017, 14:42
 Chave de Impressão: 2d8b8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2017 e contém 21 folhas

64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012/PMM

**JMR CONSTRUÇÕES
 LTDA**
 CNPJ:08.686.945/000

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 OBRA: REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO -MONTEIRO - BACIA A
 PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
TOTAL GERAL				
1. OBRAS CIVIS				
1.1. SERVIÇOS INICIAIS				
1.2.	COMPOSIÇÃO	INTERFERÊNCIAS (DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GALERIAS, BUEIROS, TUBULAÇÕES)	ud	1,00
1.3.	SI-73948-015	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (O/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	3.549,50
1.4. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS				
1.4.1	SI-73610	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	2.633,00
1.5. SINALIZAÇÃO ABERTA				
1.5.1	030022-SOLUM	COM ILUMINAÇÃO	M	526,60
1.5.2	030021-SOLUM	SEM ILUMINAÇÃO	M	1.053,20
1.6. TAPUMES E PASSADICOS				
1.6.1	SI-74219-001	PASSADICOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	131,65
1.6.2	171026-SOLUM	METÁLICO	M2	52,66
1.7.	SI-73678	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M	2.633,00
2. MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	41000-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	278,78
2.2	041001-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA DE 2,01 ATÉ 4,00M	M3	10,90
2.3	041003-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM PIÇARRO ATÉ 2,0 M	M3	98,89
2.4	041004-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM PIÇARRO DE 2,01 ATÉ 4,00M	M3	16,35
2.5	SI-72615	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	719,58
2.6	SI-73965-001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 2,00M	M3	179,89
2.7	SI-73965-002	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA), DE 2,0 ATÉ 4,0M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	27,25
2.8	SI-72917	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2ª CATEGORIA, DE 2,01 ATÉ 4,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	109,02
2.9	SCRI02 2.5.04.020.0	ESCAVAÇÃO EM VALA MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM EXPLOSIVO	M3	969,51

(Assinatura)
 Nelson Cesar Pereira de Sousa
 Eng. Civil
 CREA 100091064-5

(Assinatura)
 Francisco Sérgio de Melo
 Eng. Civil
 CREA 100091064-5

(Assinatura)
 Cláudio Nóbrega Pereira
 Secretário de Planejamento
 Matr. 521.506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 95344/2014, emitida em 11/09/2017



Certidão nº 95344/2014
 11/09/2017, 14:42
 Chave de Impressão: 2d8bD

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2017 e contém 21 folhas

65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012/PMM

JMR CONSTRUÇÕES
 LTDA
 CNPJ:08.686.945/000

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 OBRA: REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO -MONTEIRO - BACIA A
 PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
2 10	CAGEPA/SINAPI	LANÇAMENTO EM RETIRADA DE ARRABAMENTO COMPLEMENTAR E PARA SEGURANÇA DO PERÍMETRO PARA DESMONTE DE ROCHA DURA EM VALA COM TERRA E PIÇARRO	M3	1.696,64
2 11	041012-SOLUM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	1.115,14
2 12	041013-SOLUM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA DE 2,01 A 4,00M	M3	43,61
2 13	041015-SOLUM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM PIÇARRO ATÉ 2,00M	M3	395,56
2 14	041016-SOLUM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM PIÇARRO DE 2,01 A 4,00M	M3	65,41
2 15	041017-SOLUM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM PIÇARRO DE 4,01 A 6,00M	M3	719,58
2 16	SI-74015/001	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	1.012,33
2 17	SI-72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m3	1.012,33
2 18	SI-72921	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	m3	1.612,19
2 19	SI-73615	COLCHÃO DE AREIA, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO E FORNECIMENTO COMERCIAL	M3	258,59
2 20	SI-74204/001	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T = 6,0 KM	M3	2.005,25
3.		ESGOTAMENTO E REBAIXAMENTO		
3 1	SI-73891/001	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	ns	52,66
3 2	171002 - SOLUM	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	2.633,00
3 3	171078-SOLUM	REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO C/ PONTEIRA FILTRANTE ATÉ 2,00M, INCLUSIVE ENERGIA ELÉTRICA	M	26,33
3 4	171079-SOLUM	REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO C/ PONTEIRA FILTRANTE DE 2,01 A 4,00M, INCLUSIVE ENERGIA ELÉTRICA	M	13,17
4.		ESCORAMENTO DE CAVAS		
4 1	50005-SOLUM	ESCORAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE VALAS (CONTÍNUO), MATERIAL UTILIZADO MADEIRA	M2	923,27
4 2	50006-SOLUM	ESCORAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE VALAS (DESCONTÍNUO), MATERIAL UTILIZADO MADEIRA	M2	3.693,06
5.		PAVIMENTAÇÃO		
5 1	100006-SOLUM	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE ASFALTO	m2	932,08
5 2	100003-SOLUM	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTE DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	m2	123,22

[Handwritten Signature]
 De. Ton. Cesar Pereira de Oliveira
 Eng. Civil
 CRE-10009/1064-5

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
 Othon Valmor de Jesus
 Eng. Civil
 CRE-10009/1064-5

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
 66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 95344/2014, emitida em 11/09/2017



Certidão nº 95344/2014
 11/09/2017, 14:42
 Chave de Impressão: 2dBbD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2017 e contém 21 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012/PMM

JMR CONSTRUÇÕES
 LTDA
 CNPJ:08.686.945/000

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 OBRA: REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO -MONTEIRO - BACIA A
 PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
6.		ASSENTAMENTO DE TUBOS PVC COM CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS		
6.1	SI-73840-003	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 100 EXCLUINDO O MATERIAL DE TRANSPORTE	M	1.802,00
6.2	SI-73840-008	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 300 P/ESGOTO	M	212,00
6.3	90039-SOLUM	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO - JE DN 400	M	619,00
7.		OUTROS		
7.2	SI-9947	CONCRETO MAGRO 1:1:8 C/PREPARO MANUAL	M3	4,18
9.		POÇOS DE VISITAS EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS COM DN=1,20		
9.1	SI-73963-007	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT. EM ANEIS DE CONCRETO. DIÂMETRO = 60CM E 110CM. PROF = 150CM. INCLUINDO DEGRAU. EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO	un	25,00
9.2	SI-73963-010	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT. EM ANEIS DE CONCRETO. DIÂMETRO = 60CM E 110CM. PROF = ATÉ 200CM. INCLUINDO DEGRAU. EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO	un	9,00
9.3	SI-73963-046	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT. EM ANEIS DE CONCRETO. DIÂMETRO = 60CM E 110CM. PROF = 250CM. INCLUINDO DEGRAU. EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO	un	3,00
II.		MATERIAL HIDRÁULICO		
1.		TUBO DE PVC PARA ESGOTO		
1.1	SI-9818	TUBO PVC JE (NBR 7362) DN 150 P/ESGOTO	m	1.802,00
1.2	SI-9821	TUBO PVC JE (NBR 7362) DN 300 P/ESGOTO	m	212,00
1.3	SI-9823	TUBO PVC JE (NBR 7362) DN 400 P/ESGOTO	m	619,00
3		TAMPÃO ARTICULADO TD 600 COM INSCRIÇÃO		
3.1	SI-21085	TAMPÃO FERRO DUCTIL CLASSE D400, COM ABERTURA LIVRE DN 600, ARTICULADO, DOTADO DE ANEL ANTI-RUIDO E ANTI-VIBRAÇÃO E COM INSCRIÇÃO "CAGEPA ESGOTO" (NBR10158, NBR10159, NBR 10160 - EM 124 EUROPEIA)	un	37,00

Dalton Cesar P. de Albuquerque
 Engenharia Civil - CREA 10797/PA
 CPF: 219.310.624-04

AP

Cláudio Nóbrega Pereira
 Secretário de Planejamento
 Mat. 521.546-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 95344/2014, emitida em 11/09/2017



Certidão nº 95344/2014
 11/09/2017, 14:42

Chave de Impressão: 2d8bD

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2017 e contém 21 folhas

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
 CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2012/PMM

JMR CONSTRUÇÕES
 LTDA

EMISSARIO POR RECALQUE DA ESTAÇÃO EE1
 MONTEIRO - BACIA A - PLANO DE APLICAÇÃO

TEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
I.		TOTAL GERAL		
1		OBRAS CIVIS		
1		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	5074209001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,80
1.2	5079111	LOCAÇÃO DE ADUTORAS COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	1 023,00
1.3	3073048010	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	2 046,00
1.4		SINALIZAÇÃO ABERTA MODELO CAGEPA		
1.4.1	030021-SOL-UM	SINALIZACAO ABERTA S/ ILLUMINACAO	M	409,30
1.4.2	030022-SOL-UM	SINALIZACAO ABERTA C/ ILLUMINACAO	M	204,60
1.5		TAPUMES E PASSADIÇOS		
1.5.1	171024-SOL-UM	TAPUMES E PASSADIÇOS METALICOS	M2	51,15
1.7	5079111	CADASTRO DE ADUTORAS COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M	1 023,00
1.8	101602-SOL-UM	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	1 023,00
2		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	410003-SOL-UM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	143,06
2.2	041003-SOL-UM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM PIÇARRO ATÉ 2,0 M	M3	125,17
2.3	041012-SOL-UM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	572,22
2.4	041016-SOL-UM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM PIÇARRO DE 2,01 A 4,00M	M3	500,70
2.5	5173965001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A FRIO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 2,00M	M3	447,05
2.6	5074209001	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T = 6,0 KM	M3	90,32
2.8	5075615	COLCHAO DE AREIA INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO TRANSPORTE COM CARRO DE MAO E FORNECIMENTO COMERCIAL	M3	81,84
2.9	5072901	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	1 209,52
2.10	5072921	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	M3	518,36
3		ESCORAMENTO DE CAVAS		
3.1	50006-SOL-UM	ESCORAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE VALAS (CONTINUO). MATERIAL UTILIZADO MADEIRA	M2	32,74
3.2	50006-SOL-UM	ESCORAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE VALAS (DESCONTINUO). MATERIAL UTILIZADO MADEIRA	M2	163,68
4		ESGOTAMENTO E REBAIXAMENTO		
4.1	5072851001	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	hr	20,46
4.2	110181601-UM	REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO C/ PONTEIRA FILTRANTE ATÉ 2,00M, INCLUSIVE ENERGIA ELÉTRICA	M	10,23
5		ESTRUTURAS EM CONCRETO		
5.1	090505-SOL-UM	CONCRETO ARMADO FCK 30 MPa PARA ESTRUTURAS PLANAS APOIADAS	M3	5,92
5.2	5073041	CONCRETO MAGRO 1:4:8 C/ PREPARO MANUAL	M3	0,31
6		ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO		
6.1	5070840000	ASSENTAMENTO TUBO FOFO COM JUNTA ELÁSTICA - DN 250 (PIESGOTO INCLUSIVE TRANSPORTE)	M	1 023,00
II.		MATERIAL HIDRÁULICO		

Dalton César Pereira de Oliveira
 Eng. Civil
 CREA 1600091004-5

Francisco Sérgio E. Nunes
 Eng. Civil
 CREA-1600091004-5

Cláudio Antônio Pereira
 Secretário de Planejamento
 Mat. 521.595-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 95344/2014, emitida em 11/09/2017



Certidão nº 95344/2014
 11/09/2017, 14:42

Chave de Impressão: 2d8bD

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2017 e contém 21 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB CONCORRENCIA PUBLICA N°. 001/2012/PMM			JMR CONSTRUÇÕES LTDA	
EMISSARIO POR RECALQUE DA ESTAÇÃO EE1 MONTEIRO - BACIA A - PLANO DE APLICAÇÃO				
TEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1		TUBOS		
1.1	HERAMACO	TUBO AÇO CARBONO C. FLANGE E PONTA PN10 050x3000MM	un	1,00
1.2	SIJELT	TUBO FOFO DEFOFO EB-1208 JE 1 MPA DN 250MM	M	1 023,00
2		CURVAS		
2.1	90	Curva 90° com boiseis JGS DN 250	un	2,00
2.2	90	Curva 45° com boiseis JGS DN 250	un	5,00
2.3	HERAMACO	CURVA 45 GRAUS FOFO C/ FLANGES C45FF10/16/25x050MM	un	1,00
3		VENTOSAS		
3.1	SIJELT	VENTOSA TRIPLICE FUNCAO FOFO C/ FLANGES PN-10/16/25 DN 50	un	1,00
4		DESCARGAS		
4.1	90	REGISTRO RCFC10 (CUNHA DE BORRACHA) DN 50	un	2,00
5		CONEXÕES		
5.1	90	TJGSF10/16/25XF 250 50	un	2,00

[Handwritten Signature]
 Dalton César Pereira de Oliveira
 Eng. Civil
 CREA 100091064-5

[Handwritten Signature]
 Cláudio Nóbrega Pereira
 Secretário de Planejamento
 Matr. 521 695-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 95344/2014, emitida em 11/09/2017



Certidão nº 95344/2014
 11/09/2017, 14:42

Chave de Impressão: 2d8BbD

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2017 e contém 21 folhas

[Handwritten Signature]
 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012/PMM			JMR CONSTRUÇÕES LTDA	
ESTAÇÃO ELEVATORIA - EE1 MONTEIRO - BACIA A PLANO DE APLICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
TOTAL GERAL				
1. OBRAS CIVIS				
SERVICOS INICIAIS				
1.1	SI-73962/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1.50M, SEM PLANTA DE CADASTRO (AS BUILT)	M2	300,00
1.2			UN	4,00
2. MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	41000-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	20,64
2.2	041001-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA DE 2,01 ATÉ 4,00M	M3	1,98
2.3	041003-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM PIÇARRO ATÉ 2,0 M	M3	10,53
2.4	041004-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM PIÇARRO DE 2,01 ATÉ 4,00M	M3	3,68
2.5	041005-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM PIÇARRO DE 4,01 ATÉ 6,00M	M3	0,81
2.6	SI-73965/001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A FRIO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 2,00M	M3	6,92
2.7	SI-73965/002	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A FRIO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) DE 2,00 A 4,00M	M3	2,71
2.8	SI-73965/003	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A FRIO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) DE 4,00 A 6,00M	M3	1,82
2.9	SICRO 2/2.5.04.020.00	ESCAVAÇÃO EM VALA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M3	61,77
2.10	CAGEPA/SINAPI	LANÇAMENTO E RETIRADA DE ABAFAMENTO PARA DESMONTE DE ROCHA DURA EM VALA, COM TERRA ARGILOSA	M3	106,09
2.11	SI-7295	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	27,69
2.12	041012-SOLUM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	48,70
2.13	041013-SOLUM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA DE 2,01 A 4,0M	M3	4,54
2.14	SI-7297	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2,00 A 4,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	10,83
2.15	041015-SOLUM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM PIÇARRO ATÉ 2,00M	M3	18,21
2.16	041016-SOLUM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM PIÇARRO DE 2,01 A 4,00M	M3	6,99
2.17	041017-SOLUM	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM PIÇARRO DE 4,01 A 6,00M	M3	3,24
2.18	SI-74004/001	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA - D.M.T. = 6,0 KM	M3	275,19
2.19	SI-7298	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 4,00 A 6,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	7,29
2.20	SI-72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	61,96
2.21	SI-72921	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	M3	26,55
2.22	60002-SOLUM	REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO COM PONTEIRAS FILTRANTES EM ESTAÇÃO ELEVATORIA, ESTÁGIO SIMPLES E CRAVAÇÃO DAS PONTEIRAS COM JATEAMENTO DE ÁGUA, INCLUSIVE ENERGIA ELÉTRICA	M	26,39
2.23	050013-SOLUM	ESCORAMENTO CONTÍNUO METÁLICO ESPECIAL COM ESTACAS PRANCHAS DE 6m E PERFIS "I" PARA CAVAS OU POCOS	M2	39,58
3. ESTRUTURA				
3.1	SI-6047	CONCRETO MAGRO 1:4:8 PREPARO	M3	5,44
3.2	080402-SOLUM	CONCRETO SIMPLES FCK >= 18 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO, APLICAÇÃO E ADENSAMENTO SEM ELEVAÇÃO	M3	1,95
3.3	060525-SOLUM	CONCRETO ARMADO FCK >= 30 MPa PARA ESTRUTURAS PLANAS APOIADAS	M3	38,37
4. REVESTIMENTOS				

Deton Cesar Augusto de Oliveira
Eng. Civil
CREA 100091084-5

Francisco de Assis
Eng. Civil
CREA 100091084-5

Gláucia Nóbrega Pereira
Secretária de Planejamento
Mat. 527.595-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 95344/2014, emitida em 11/09/2017



Certidão nº 95344/2014
11/09/2017, 14:42

Chave de Impressão: 2d8Bd

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2017 e contém 21 folhas

70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012/PM			JMR CONSTRUÇÕES LTDA	
ESTACÃO ELEVATÓRIA - EE1 MONTEIRO - BACIA A PLANO DE APLICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
4.1	131052-SOLUM	SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO EM CONTATO COM ESGOTOS COM APLICAÇÃO DE PRODUTO FLEXIVEL OU SEMI-FLEXIVEL A BASE DE CIMENTOS POLIMÉRICOS E RESINA POLIURETANA VEGETAL	M2	175,63
5.		PISOS		
5.1	SI-72944	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA (COM REJUNTADO COM AREIA)	M2	69,00
6.		DIVERSOS		
5.1	120013-SOLUM	MURO DE CONTORNO (CINTAS E PILARES DE CONCRETO)	M	56,00
6.2	171023-SOLUM	LOGOTIPO E LETREIRO CAGEPA	UN	1,00
6.3	SI-74238/002	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA DE AÇO COM CHAPA DE 1/4" (2,45M X 0,90M); REVESTIDA COM TINTA ANTICORROSIVA	M2	7,20
6.4	171051-SOLUM	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA DE AÇO COM CHAPA DE 1/4" (2,45M X 0,90M); REVESTIDA COM TINTA ANTICORROSIVA	un	1,00
6.5	171048-SOLUM	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA DE AÇO COM CHAPA DE 1/4" (0,70M X 0,70M); REVESTIDA COM TINTA ANTICORROSIVA	un	2,00
6.6	171053-SOLUM	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO COM BARRA CHATA 1 1/4 X 1/4" E = 1" (2,60M X 1,48M); COM PINTURA ANTICORROSIVA	un	1,60
6.7	120043-SOLUM	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE EM AÇO INOX, 3/8" X 1 1/2" ESPACAMENTO=25M	M2	1,35
6.8		ABRIGO PARA GRUPO GERADOR		
6.8.1	120040-SOLUM	ESQUADRIA COMPLETA DE MADEIRA, FORRA DE MADEIRA DE LEI E FOLHAS EM MADEIRA MISTA, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	3,15
6.8.2	SI-73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO); 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA);	M2	3,45
6.8.3	SI-73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E=1CM	M2	55,35
6.8.4	SI-73987/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA); JUNTAS 10MM	M2	12,60
6.8.5	SI-73927/008	MASSA ÚNICA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:2:8 E=20MM	M2	110,70
6.8.6	120018-SOLUM	COBERTURA EM LAJE PRE-MOLDADA COM TELHA CANAL	M2	33,17
6.8.7	SI-8047	CONCRETO MAGRO 1:4:8 (PREPARO MANUAL)	M3	0,36
6.8.8	080525-SOLUM	CONCRETO ARMADO FCK 30 MPa PARA ESTRUTURAS PLANAS APOIADAS	M3	2,30
6.8.9	SI-73922/003	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	20,00
6.8.10	SI-74054/001	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	PT	1,00
6.8.11	SI-74054/002	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	2,00
6.8.12	SI-73957	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAGS, INCLUSO COLA	M2	110,70
6.8.13	131006-SOLUM	LASTRO DE IMPERMEABILIZAÇÃO 5,0cm	m2	20,00
6.8.14	41000-SOLUM	ESCAVAÇÃO MANUAL, EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	8,64
6.8.15	SI-73926/002	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM PREPARO MANUAL	M2	110,70
6.8.16	SI-73892/002	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12MPa) PREPARO MECÂNICO E=7CM	M2	9,00
7.		INSTALAÇÕES		
7.1	COMPOSIÇÃO	MONTAGEM ELETRO-MECÂNICA DE CONJ. MOTO-BOMBA	un	2,00
7.2	COMPOSIÇÃO	MONTAGEM DE GRUPO GERADOR	un	1,00
7.3	COMPOSIÇÃO	MONTAGEM HIDRÁULICA DE ESTACÃO ELEVATORIA COM VAZÃO DE 40,01 A 60,00 L/S	un	1,00
8.		SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	300003-SOLUM	REDE DE ALTA TENSÃO (13,8 KV) PADRÃO URBANO	KM	0,20
8.2	300007-SOLUM	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA 13,8KV - 380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO, POSTE ACESSÓRIOS E PROTEÇÃO GERAL	un	1,00
II -		MATERIAL HIDRÁULICO		
1.		CAIXA DE ENTRADA		
1.1	SG	Pedestal de Suspensão Simples com Indicador PSS156-12ENG	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 95344/2014, emitida em 11/09/2017



Dr. Ton Cláudio Pereira de Lima
Eng.º Civil
CREA 100091054-5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Ton Cláudio Pereira
Secretário de Planejamento
Mat. 521.595-1

Certidão nº 95344/2014
11/09/2017, 14:42

Chave de Impressão: 2d8Bd

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2017 e contém 21 folhas

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012/PMM			JMR CONSTRUÇÕES LTDA	
ESTAÇÃO ELEVATORIA - EE1 MONTEIRO - BACIA A PLANO DE APLICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.2	HIDRAMACO	ADUFA DE PAREDE 500X110X110 49XMM	un	1,00
1.3	SG	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA TFP PN-10 DN 400 L = 3,00M	un	1,00
2. POÇO DE SUÇÃO E CAIXA DO BARRILETE				
2.1	SG	CURVA FOFO 45 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 200	un	2,00
2.2	SG	CURVA FOFO 90 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 200	un	4,00
2.3	SG	EXTREMIDADE FOFO FLANGE E PONTA PN-10/16/25 DN 200	un	4,00
2.4	SG	JUNTA GIBALTI FOFO DN 200	un	2,00
2.5	SG	VALVULA Euro 23 C/ Flanges Corpo Curto + Cabecote R23FCNG10.200	un	2,00
2.6	SG	TE C/FLANGES FOFO PN-10 200 80	un	1,00
2.7	SG	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-10/16/25 DN 80 L = 1,80M	un	1,00
2.8	SG	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-10/16 DN 200 L = 1,68M	un	2,00
2.9	SG	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-10/16 DN 200 L = 3,11M	un	2,00
2.10	SG	TOCO C/FLANGES FOFO PN-10/16 L=0,25M DN 200	un	2,00
2.11	HIDRAMACO	VALVULA DE RETENÇÃO ESPECIAL PARA ESGOTO C/FLANGES VRPUE10 200MM	un	2,00
2.12	SG	REDUÇÃO CONCÊNTRICAS COM FLANGES RFF10XP 250 200	un	1,00
2.13	SG	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-10/16 DN 200 L = 0,65M	un	1,00
2.14	527042-SQLUM	TE C/FLANGES FOFO PN-10/16 DN 200X200	un	1,00
2.15	SG	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA TFP PN-10 DN 250 L = 3,00M	un	1,00
2.16	SG	CURVA FOFO 90 GR C/FLANGES PN-10/16/25 DN 80	un	2,00
2.17	SG	TOCO C/FLANGES FOFO PN-10/16/25 L=0,25M DN 80	un	1,00
2.18	SG	REGISTRO GAVETA C/FLANGES C/CUNHA BORRACHA FOFO CORPO CURTO PN-10/16 C/CABECOTE HASTE INOX DN 80 - NBR	un	1,00
III - EQUIPAMENTOS				
1. BOMBAS				
1.1	ABS	BOMBA SUBMERSIVEL P. ESGOTAMENTO SANITARIO C/ ROTOR DE CAPACIDADE PARA PASSAGEM DE SÓLIDOS ATÉ 2 1/2" COM 1.750rpm. POTENCIA DO MOTOR DE 20 CV E CAPACIDADE DE RECALCAR UMA VAZÃO DE 59,44 l/s CONTRA UMA ALTURA MANOMÉTRICA DE 11,93 m	un	2,00
2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
2.1	ELETROMESA	QUADRO DE COMANDO CONTENDO 02 CHAVES DE PARTIDA SOFT-STARTER DE 25 CV 380V - PADRÃO GAGEPA	un	1,00
3. GRUPO GERADOR				
3.1	STEMAC	GRUPO GERADOR LINHA DIESEL com potência de 55 - 50 - 48 kVA - 44 - 40 - 38 kVA (Emergência - Principal - Contínua), trifásico, com fator de potência 0,8 na tensão de 380 - 220 Vca em 60 Hz para funcionamento síncrono e automático	un	1,00


 Da. em Engenharia de Edificações
 Eng. Civil
 CREA 100091094-5


 Cláudio Nobrega Pereira
 Secretário de Planejamento
 Matr. 521.695-1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 95344/2014, emitida em 11/09/2017



Certidão nº 95344/2014
 11/09/2017, 14:42

Chave de Impressão: 20BbD

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2017 e contém 21 folhas




 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB		JMR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:08.686.945/000		
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012/PMM				
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
OBRA: LIGAÇÕES DOMICILIARES - MONTEIRO - BACIA A				
PLANO DE APLICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
TOTAL GERAL				
I. OBRAS CIVIS				
1	41000-90/LUM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 2,00 M	M3	264,96
2	041000-90/LUM	ESCAVAÇÃO MANUAL EM PICARRO ATÉ 2,00 M	M3	132,48
	5172995/001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 2,00M	M3	44,16
3	5172920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m3	304,23
4	5173021	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	M3	130,36
5	5173040/01	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D M T = 6,0 KM	M3	6,99
6	5173049/001	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA - DN 100 P/ESGOTO	M	736,00
7	5173015	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MAO E FORNECIMENTO COMERCIAL	M3	44,16
9	111024-90/LUM	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA COLETORA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA DN 500mm, H = 0,60m, MODELO GAGEPA	UN	92,00
10	020008-90/LUM	NIVELAMENTO DE LIGAÇÃO DOMICILIAR	M	736,00
11	130004-90/LUM	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE CALÇADA CIMENTADA	m2	36,87
13	100009-90/LUM	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	M	64,40
14	5173011	CADASTRO DE LIGAÇÕES PREDIAIS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	LID	92,00
II. MATERIAL HIDRÁULICO				
FORNECIMENTO DE TUBOS PVC JE P, ESGOTO (NBR-7362), PEÇAS E CONEXÕES, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA, ARRUELAS, LUBRIFICANTES, SENDO OBRIGATORIAMENTE TODO MATERIAL DEVIDAMENTE ACOMPANHADO PELO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO NA FÁBRICA FORNECIDO PELO CETESB OU ITEP				
1.1	5173611	TUBO PVC JE (NBR 7362) DN 100 P/ESGOTO	M	736,00
1.2	5171056	CURVA PVC 45G NBR 10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 100MM	un	184,00
1.3	516106	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 150X100MM	un	92,00

D
 Dalton Casarreira de Oliveira
 Eng. Civil
 CREA 166091094-5

AP

[Assinatura]
 Comissão Municipal de Licitação
 Secretário de Planejamento
 Mat. 521.905-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 95344/2014, emitida em 11/09/2017



Certidão nº 95344/2014
 11/09/2017, 14:42

Chave de Impressão: 20BbD

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2017 e contém 21 folhas

[Assinatura]

[Assinatura]

13



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART
Nº 00016009106455017715

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: JMR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

RNP: 160091064-5

Registro: 000033868-8

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RUA DESEMBARGADOR FEITOSA VENTURA, 04

CPF/CNPJ: 09.073.628/0001-91

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MONTEIRO

UF: PB

CEP: 58500000

País: Brasil

Telefone: 33511513

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 4.902.844,03

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 02/04/2014

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Solicitação de baixa por conclusão de obra.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

CPF/CNPJ: 09.073.628/0001-91

SEM DEFINIÇÃO RUA DESEMBARGADOR FEITOSA VENTURA, 04

Nº: 0

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MONTEIRO

UF: PB

CEP: 58500000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 08/05/2012

Previsão de término: 08/05/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0404 - REDE DE ESGOTO

1,00

OBRAS

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO PARAIBA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 219.310.624-04

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ: 09.073.628/0001-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 150,00

Pago em: 11/06/2012

Nosso Número: 722241

Certidão nº 95344/2014

11/09/2017, 14:43

Chave de Impressão: 2dBbD

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2017 e contém 21 folhas

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma SERTÃO PRÉ MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SER. CÍRCULI com sede a rua FRANCISCO PAULINO DA SILVA, SN Bairro JAR. SORRICANDIA II CEP 58.805.263 Fone 83 98812 5384 cidade de SOUSA no Estado PB inscrita no CNPJ N.º 19.008.742/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio JOSÉ MARCELO MORAES LINS e pelo outro lado o(a) Sr.(a) DALTON CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA brasileiro(a), estado civil CASADO com título profissional de ENG. CIVIL, com registro no CREA N.º 1600910645, CPF N.º 219.310.624-04, residente e domiciliado à RUA BOAVENTURA MOCHA, 59 bairro CENTRO CEP 58.800.570 Fone 83 99315.2701 na cidade de SOUSA no Estado PARAIBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de SOUZA no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Souza 26 de Abril de 2021

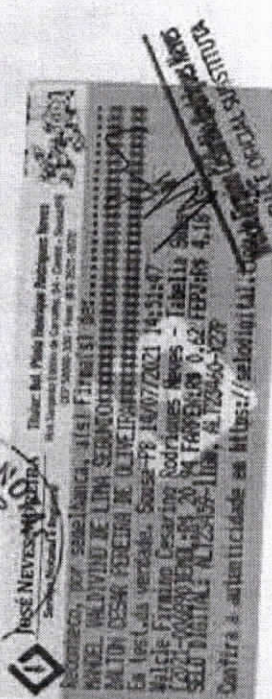
Manoel Valdivino de Sousa Segundo
(Contratante)

João A. Teófilo
(Contratado)

Testemunhas:

João Henrique Bastos

JL



76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa sertao pre moldados eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa sertao pre moldados eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a sertao pre moldados eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2021 18:25:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa sertao pre moldados eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

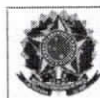
¹Código de Autenticação Digital: 165621907210413974793-1 a 165621907210413974793-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab5a910988bc777dd65c16bad96e136392ed2d1fd5a412012ee112012cd5aac077b0b774deb49c7b25bd808ba1079ccf236



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature and initials)



SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 19.008.742/0001-91

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

DECLARAMOS ter pleno conhecimento do edital da TOMADA DE PREÇOS 001/2021, BEM COMO submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ – 19.008.742/0001-91

SOUSA-PB, 02 DE AGOSTO DE 2021.

SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.008.742/0001-91
Manoel Valdivino de Lima Segundo
CPF: 071.067.214-41
PROCURADOR

Manoel Valdivino de Lima Segundo

SERTÃO PRE MOLDADOS
CNPJ 19.008.742/0001-91
MANOEL VALDIVINO DE LIMA SEGUNDO
CPF – 071.067.214-41
PROCURADOR

[Handwritten signature]

SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.008.742/0001-91
Manoel Valdivino de Lima Segundo
CPF: 071.067.214-41
PROCURADOR

78

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 12 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço : RUA FRANCISCO PAULINO, SN
Bairro : JD SORRILANDIA II
C.E.P. : 58805-263
Cidade : SOUSA / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600130101

Arquivado em 16/03/2021

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 19.008.742/0001-91

Sousa/PB, 01 de Janeiro de 2020


DANUZA MARQUES DA NOBREGA
Contador
C.P.F.: 042.285.204-05
R.G. : 2658722
C.R.C.: PB-PB00926807


JOSE MARCELO MOREIRA LINS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 030.908.894-12
R.G.: 2462330



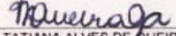
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SOUSA

Termo de Autenticação 21/002165-9

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SOUSA

12, 04, 21


TATIANA ALVES DE QUEIROGA
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL

NOBREGA CONTABILIDADE

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165621304213164091040>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 165621304213164091040-1
Data: 13/04/2021 15:36:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ26153-P1TH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 12 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

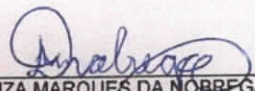
Nome : SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço : RUA FRANCISCO PAULINO, SN
Bairro : JD SORRILANDIA II
C.E.P. : 58805-263
Cidade : SOUSA / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600130101

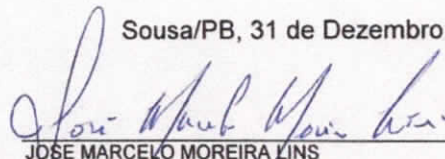
Arquivado em 16/03/2021

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 19.008.742/0001-91

Sousa/PB, 31 de Dezembro de 2020


DANUZA MARQUES DA NOBREGA

Contador
C.P.F.: 042.285.204-05
R.G. : 2658722
C.R.C.: PB-PB00926807


JOSE MARCELO MOREIRA LINS

SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 030.908.894-12
R.G.: 2462330

NOBREGA CONTABILIDADE

80

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165621304213164091040>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 165621304213164091040-2
Data: 13/04/2021 15:36:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ26154-N3EZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa sertao pre moldados eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa sertao pre moldados eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a sertao pre moldados eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 16:47:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa sertao pre moldados eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 165621304213164091040-1 a 165621304213164091040-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56bb7414211157d7698899c50874880fcc61c71f65d6c12b48a86403dfc9c87bc0b774deb49c7b25bd808ba1079ccf236



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 4

Contém este balanço 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço : RUA FRANCISCO PAULINO, SN
Bairro : JD SORRILANDIA II
C.E.P. : 58805-263
Cidade : SOUSA / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600130101
TERMO DE AUTENTICAÇÃO DO LIVRO DIARIO Nº 03 21/002165-9 EM 12/04/2021
Arquivado em 16/03/2021

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 19.008.742/0001-91

Sousa/PB, 01 de Janeiro de 2020

DANUZA MARQUES DA NOBREGA
Contador
C.P.F.: 042.285.204-05
R.G. : 2658722
C.R.C.: PB-PB00926807

JOSE MARCELO MOREIRA LINS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 030.908.894-12
R.G.: 2462330

BALANÇO PATRIMONIAL**SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI****0110**RUA FRANCISCO PAULINO, SN - JD SORRILANDIA II - CEP : 58805-263
SOUSA / PB

CNPJ : 19.008.742/0001-91

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 16/03/2021

Número de Registro: 25600130101

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	1.112.092,98 D
DISPONIVEL	1.112.092,98 D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.112.092,98 D
CAIXA MATRIZ	1.112.092,98 D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.112.092,98 D

PASSIVO

CIRCULANTE	21.056,09 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	249,26 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	249,26 C
FGTS A RECOLHER	249,26 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	20.806,83 C
OBRIGACOES FISCAIS	20.806,83 C
SIMPLES A RECOLHER	20.795,09 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	11,74 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.091.036,89 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	991.036,89 C



83

BALANÇO PATRIMONIAL**SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

0110

RUA FRANCISCO PAULINO, SN - JD SORRILANDIA II - CEP : 58805-263

SOUSA / PB

CNPJ : 19.008.742/0001-91

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 16/03/2021

Número de Registro: 25600130101

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 3

LUCRO NO EXERCICIO

991.036,89 C

LUCROS ACUMULADOS

991.036,89 C

TOTAL DO PASSIVO =====>

1.112.092,98 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 1.112.092,98 (Um Milhão e Cento e Doze Mil e Noventa e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos)

SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

DANUZA MARQUES DA NOBREGA
CONTADOR
C.P.F. :042.285.204-05 RG : 2658722
C.R.C. :PB-PB00926807

JOSE MARCELO MOREIRA LINS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :030.908.894-12
R.G. :2462330

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

0110

RUA FRANCISCO PAULINO, SN - JD SORRILANDIA II CEP : 58805-263

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 19.008.742/0001-91

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/03/2021

Nº do Registro: 25600130101

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 4

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	0,00
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00



SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2020

NOBREGA CONTABILIDADE

85

SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

0110

RUA FRANCISCO PAULINO, SN - JD SORRILANDIA II - CEP : 58805-263

SOUSA / PB

CNPJ: 19.008.742/0001-91

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/03/2021

Nº do Registro: 25600130101

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.112.092,98}{21.056,09} \quad \text{ILG : } 52,81574$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.112.092,98}{21.056,09} \quad \text{ILC : } 52,81574$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.112.092,98}{21.056,09} \quad \text{ILS : } 52,81574$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.112.092,98}{21.056,09} \quad \text{ILI : } 52,81574$$

86

SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

0110

RUA FRANCISCO PAULINO, SN - JD SORRILANDIA II - CEP : 58805-263

SOUSA / PB

CNPJ: 19.008.742/0001-91

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/03/2021

Nº do Registro: 25600130101

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{1.112.092,98}{1.112.092,98} \quad \text{IPD : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{1.112.092,98} \quad \text{IPE : } 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.112.092,98}{1.112.092,98} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{1.112.092,98} \quad \text{IPC : } 0,00000$$

SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

0110

RUA FRANCISCO PAULINO, SN - JD SORRILANDIA II - CEP : 58805-263

SOUSA / PB

CNPJ: 19.008.742/0001-91

I.E.: ISENTO

Data do Registro: 16/03/2021

Nº do Registro: 25600130101

Local de Registro: JUCEP

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{1.091.036,89}{0,00} \quad \text{IVRP} = \frac{1.091.036,89}{0,00} \quad \text{IVRP : } 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.091.036,89}{0,00} \quad \text{IPELP} = \frac{1.091.036,89}{0,00} \quad \text{IPELP : } 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.091.036,89}{21.056,09} \quad \text{IPET} = \frac{1.091.036,89}{21.056,09} \quad \text{IPET : } 51,81574$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{1.091.036,89}{1.112.092,98} \quad \text{IPP} = \frac{1.091.036,89}{1.112.092,98} \quad \text{IPP : } 0,98107$$

SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

0110

RUA FRANCISCO PAULINO, SN - JD SORRILANDIA II - CEP : 58805-263

SOUSA / PB

CNPJ: 19.008.742/0001-91

I.E.: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/03/2021

Nº do Registro: 25600130101

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{109.103.689,00}{1.112.092,98} \quad C : 98,10663$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{1.091.036,89} \quad IC : 0,00000$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{1.112.092,98}{1.091.036,89} \quad LRP : 1,0193$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{21.056,09}{1.112.092,98} \quad IEG : 0,01893$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{21.056,09}{1.112.092,98} \quad IEC : 0,01893$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{21.056,09}{1.091.036,89} \quad ICT : 0,0193$$

89

SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

0110

RUA FRANCISCO PAULINO, SN - JD SORRILANDIA II - CEP : 58805-263

SOUSA / PB

CNPJ: 19.008.742/0001-91

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/03/2021

Nº do Registro: 25600130101

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{0,00}{1.112.092,98} \quad \text{IGA : } 0,00000$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{MO : } 0,00000$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{991.036,89}{1.112.092,98} \quad \text{RA : } 0,89115$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{99.103.689,00}{1.091.036,89} \quad \text{RPL : } 90,83441$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IRD : } 0,00000$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{1.091.036,89}{1.112.092,98} \quad \text{IIF : } 0,98107$$

9/0

SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

0110

RUA FRANCISCO PAULINO, SN - JD SORRILANDIA II - CEP : 58805-263

SOUSA / PB

CNPJ: 19.008.742/0001-91

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/03/2021

Nº do Registro: 25600130101

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.112.092,98}{21.056,09} \quad \text{ISG : } 52,81574$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{1.091.036,89} \quad \text{IGI : } 0,00000$$

92

D. F. C. (Método Direto)**SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

0110

RUA FRANCISCO PAULINO, SN - JD SORRILANDIA II - CEP : 56805-263

SOUSA / PB

CNPJ: 19.008.742/0001-91

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/03/2021

Nº do Registro: 25600130101

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 11

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	0,00
Das Atividades de Investimentos	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	1.112.092,98
(=) Disponibilidades no Período	0,00
(=) Disponibilidades no Final do Período	1.112.092,98




92

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI 0110
 RUA FRANCISCO PAULINO, SN - JD SORRILANDIA II - CEP : 58805-263
 SOUSA / PB
 CNPJ: 19.008.742/0001-91 Inscrição Estadual: ISENT0
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 16/03/2021 Nº do Registro: 25600130101
 Período Movimento: 01/2020 a 12/2020 Folha: 12

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
009 - T O T A L =====>	0,00
DESTINAÇÕES	
014 - T O T A L =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2020




93

SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

FOLHA: 13

RUA FRANCISCO PAULINO, SN - JD SORRILANDIA II - CEP : 58805-263

SOUSA / PB

CNPJ: 19.008.742/0001-91

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 16/03/2021

Nº do Registro: 25600130101

NOTA 01- As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a lei 11.638/2007 e as normas Brasileiras de Contabilidade NBCT 3 que trata dos conceitos ,conteúdo, estrutura e nomeclatura das demonstrações contábeis.

NOTA 02- A empresa não teve faturamento neste exercício de 2020

NOTA 03- As demonstrações aqui apresentadas estão de forma elaboradas de acordo com a norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04- A empresa tem domicilio fiscal na RUA FRANCISCO PAULINO, SN, JD SORRILANDIA II, SOUSA-PB, CEP.58805-263, mantém seu escritório central, a sua forma legal é sociedade por quotas de responsabilidade limitada e explora o ramo de 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias; 37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4-00 Coleta de residuos não-perigosos e muitas outras atividades.

NOTA 05- A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, com apuração mensal dos faturamentos e optante pelo Simples Nacional.

NOTA 06- Os Bens e Direitos do Ativo , assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e demais Financiadores.

NOTA 07- A empresa não possui estoque disponível.

NOTA 08- Na demonstração do Resultado do Exercício-DRE apresentada neste balanço a empresa não obteve lucro ou prejuízo.

NOTA 09- O capital social ficou inalterado em 2020 R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado .

NOTA 10 -E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para os novos investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 4

Contém este balanço 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço : RUA FRANCISCO PAULINO, SN
Bairro : JD SORRILANDIA II
C.E.P. : 58805-263
Cidade : SOUSA / PB

Registrado em JUCEP

sob nº 25600130101

TERMO DE AUTENTICAÇÃO DO LIVRO DIARIO Nº 03 21/002165-9 EM 12/04/2021
Arquivado em 16/03/2021

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 19.008.742/0001-91

Sousa/PB, 31 de Dezembro de 2020

DANUZA MARQUES DA NOBREGA

Contador

C.P.F.: 042.285.204-05

R.G. : 2658722

C.R.C.: PB-PB00926807

JOSE MARCELO MOREIRA LINS

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 030.908.894-12

R.G.: 2462330



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03090889412	JOSE MARCELO MOREIRA LINS
04228520405	DANUZA MARQUES DA NOBREGA

96



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/04/2021 16:00 SOB N° 20210292326.
PROTOCOLO: 210292326 DE 21/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102693720. CNPJ DA SEDE: 19008742000191.
NIRE: 25600130101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2021.
SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DANUZA MARQUES DA NÓBREGA
REGISTRO.....	: PB-009268/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 042.285.204-05

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 31/07/2021 as 14:47:24.
Válido até: 29/10/2021.
Código de Controle: 5636.7516.4674.0322.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 19.008.742/0001-91

Razão Social: SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: SERTAO PRE MOLDADOS

Certidão emitida às 10:53 de 16/07/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ODW7.aGXp**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

98



SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 19.008.742/0001-91

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A empresa SERTAO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 19.008.742/0001-91, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº. 001/2021, por intermédio de seu PROCURADOR, o(a) Sr(a). o Sr: **Manoel Valdivino de Lima Segundo**, Portador da Carteira de Identidade nº **3.292.825 SSP/PB** e CPF Nº **071.067.214-41** **DECLARA, QUE NÃO POSSUI** NENHUM OUTRO CONTRATO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE COMPROMISSO COM OBRAS E OU SERVIÇOS QUE COMPROMETA SUA CAPACIDADE OPERATIVA OU ABSORVA SUA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

Atendemos Todas as Condições do Edital

Sousa - PB, 03 de AGOSTO DE 2021.

SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.008.742/0001-91
Manoel Valdivino de Lima Segundo
CPF: 071.067.214-41
PROCURADOR

Manoel Valdivino de Lima Segundo
SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:19.008.742/0001-91



SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 19.008.742/0001-91

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO PB
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 001/2021.

DECLARAÇÃO

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer TRABALHO; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.


3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Atendemos Todas as Condições do Edital

Sousa - PB, 03 DE AGOSTO DE 2021.

SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.008.742/0001-91
Manoel Valdivino de Lima Segundo
CPF: 074.067.214-41
PROCURADOR


Manoel Valdivino de Lima Segundo
SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:19.008.742/0001-91

100



SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ N° 19.008.742/0001-91

Declaração de Visita Técnica

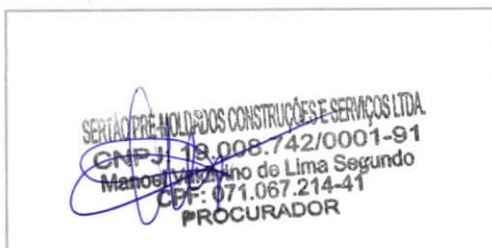
À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021.

A empresa: **SERTAO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 19.008.742/0001-91, sediada na Rua: FRANCISCO PAULINO DA SILVA- JARDIM SORRILANDIA II – S/N – Sousa-PB – CEP: 58.805-263, telefone (83) 99120-0208, e-mail: sertaopremoldados153@gmail.com, por intermédio do seu procurador o Sr: **Manoel Valdivino de Lima Segundo**, Portador da Carteira de Identidade n° 3.292.825 SSP/PB e CPF N° 071.067.214-41, para fins de habilitação à **Tomada de Preços n°0001/2021**, junto a **Prefeitura Municipal do LIVRAMENTO - PB**, **DECLARAMOS** sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **Tomada de Preços n° 0001/2021**, **assumindo total responsabilidade por esse fato** e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO – PB**.

A empresa supracitada declara que seu representante vistoriou os locais dos serviços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

Sousa – PB, 03 DE AGOSTO DE 2021.

Atendemos Todas as Condições do Edital



Manoel Valdivino de Lima Segundo
SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ:19.008.742/0001-91

101



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

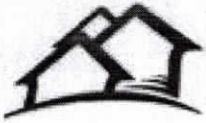
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI			Protocolo: PBC2101066948	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600130101	CNPJ 19.008.742/0001-91	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/10/2013	Início de Atividade 03/10/2013	
Endereço Completo Rua FRANCISCO PAULINO DA SILVA, Nº SN, JARDIM SORRILANDIA II - Sousa/PB - CEP 58805-263				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE FUNDACOES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE ALVENARIA PERFURACOES E SONDAgens CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS OBRAS DE IRRIGACAO OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS LOCALIZACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA LOCALIZACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCALIZACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE MARCELO MOREIRA LINS	CPF 030.908.894-12	Administrador S	Início do Mandato 02/03/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSE MARCELO MOREIRA LINS	CPF 030.908.894-12	Início do Mandato 19/03/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 21/04/2021	Número 20210292326	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2021, às 21:18:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código AKA2AHJC.



Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 19.008.742/0001-91

Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP.

A empresa: **SERTAO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 19.008.742/0001-91, sediada na Rua: FRANCISCO PAULINO DA SILVA – JARDIM SORRILÂNDIA II – S/N – Sousa-PB – CEP: 58.805-263, telefone (83) 99120-0208, e-mail: sertaopremoldados153@gmail.com, por intermédio do Sr: **Manoel Valdivino de Lima Segundo**, **CONTADOR**, Portador da Carteira de Identidade nº **3.292.825 SSP/PB** e CPF Nº **071.067.214-41** E **CRC Nº PB-013120/O-4** **DECLARA QUE** a empresa já se encontra enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.



Manoel Valdivino de Lima Segundo

MANOEL VALDIVINO DE LIMA SEGUNDO

CPF – 071.067.214-41

CONTADOR

CRC – PB-013120/O-4

103

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA**

Categoria CONTADOR	Nº Registro PB-013120/O-4
Nome Manoel Valdivino De Lima Segundo	
Nascimento 08/04/1990	Nacionalidade BRASILEIRA
	Naturalidade SOUSA-PB

Manoel Valdivino de Lima Segundo
Assinatura do Profissional



Filiação
**CARLOS ALBERTO FELIX DE ARAUJO
DELMA MARIA DOS SANTOS FELIX**

Diplomação 24/08/2019	CPF 071.067.214-41	Documento de Identificação 3292825 SSP-PB
---------------------------------	------------------------------	---

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
UNIVERSIDADE NORTE DO PARANA - UNOPAR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
19/08/2020

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **B20FDC**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/07106721441/codigo/B20FDC>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 14 de abril de 2021, às 12:54.**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165621404212995607655>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 165621404212995607655-1
Data: 14/04/2021 13:05:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ28775-LI8K;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 13:10:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa sertao pre moldados eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa sertao pre moldados eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a sertao pre moldados eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2021 16:52:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa sertao pre moldados eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 165621404212995607655-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30753b20a3cd50cb8e2e27a6dee8ebd176fba8dd83e03f802a3b258da1124d8e0b3d6e4ac9fd93c8c43174906492a0500b774deb49c7b25bd808ba1079ccf236



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



105



SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 19.008.742/0001-91

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA SUPERVENIENTE
À HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A empresa: **SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 19.008.742/0001-91, sediada na Rua: FRANCISCO PAULINO DA SILVA – JARDIM SORRILÂNDIA II – S/N – Sousa-PB – CEP: 58.805-263, telefone (83) 99120-0208, e-mail: sertaopremoldados153@gmail.com, através de seu procurador o Sr: **Manoel Valdivino de Lima Segundo**, Portador da Carteira de Identidade nº **3.292.825 SSP/PB** e CPF N° **071.067.214-41**.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, **CONFORME PROJETO BÁSICO E OUTROS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO 0001/2021**.

DECLARA, ainda, que estamos ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Sousa - PB, 03 DE AGOSTO de 2021.

SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.008.742/0001-91
Manoel Valdivino de Lima Segundo
CPF: 071.067.214-41
PROCURADOR


Manoel Valdivino de Lima Segundo
SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:19.008.742/0001-91


106



SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ N° 19.008.742/0001-91

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021.

DECLARAÇÃO

A empresa: **SERTAO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 19.008.742/0001-91, sediada na Rua: FRANCISCO PAULINO DA SILVA- JARDIM SORRILANDIA II – S/N – Sousa-PB – CEP: 58.805-263, telefone (83) 99120-0208, e-mail: sertaopremoldados153@gmail.com, por intermédio do seu PROCURADOR o Sr: **Manoel Valdivino de Lima Segundo**, Portador da Carteira de Identidade n° 3.292.825 SSP/PB e CPF N° 071.067.214-41. **DECLARA, QUE O MESMO DETEM PODERES PARA ASSINATURA DO CONTRATO, CASO A EMPRESA ACIMA CITADA SEJA DECLARADA VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS 0001/2021, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.**

Sousa – PB, 02 DE AGOSTO de 2021.



Manoel Valdivino de Lima Segundo
SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ:19.008.742/0001-91

107



SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 19.008.742/0001-91

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

DECLARAÇÃO

A empresa: **SERTAO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 19.008.742/0001-91, sediada na Rua: FRANCISCO PAULINO DA SILVA- JARDIM SORRILANDIA II – S/N – Sousa-PB – CEP: 58.805-263, telefone (83) 99120-0208, e-mail: sertaopremoldados153@gmail.com, por intermédio do seu PROCURADOR o Sr: **Manoel Valdivino de Lima Segundo**, Portador da Carteira de Identidade n.º 3.292.825 SSP/PB e CPF Nº 071.067.214-41. **DECLARA**, QUE A EMPRESA ELEGE A SUA CONTA DO BANCO BRADESCO, COM AGENCIA NUMERO 1594-6 E CONTA CORRENTE NUMERO 0029919-7, PARA SER CREDITADOS OS PAGAMENTOS DAS FATURAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS.

Sousa – PB, 03 DE AGOSTO de 2021.

SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 19.008.742/0001-91
Manoel Valdivino de Lima Segundo
CPF: 071.067.214-41
PROCURADOR

SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ:19.008.742/0001-91

108



SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 19.008.742/0001-91

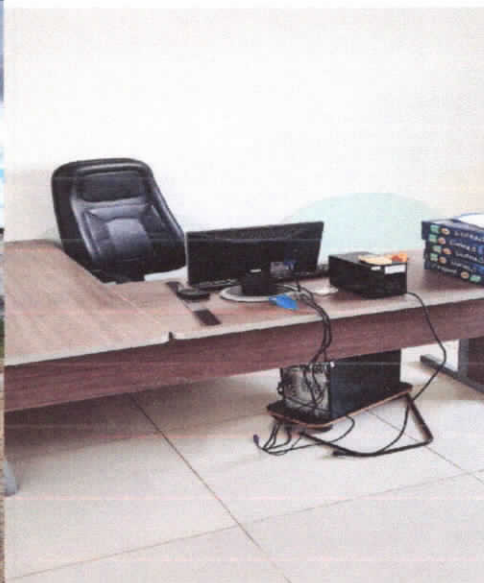
FOTOS DA EMPRESA.

À

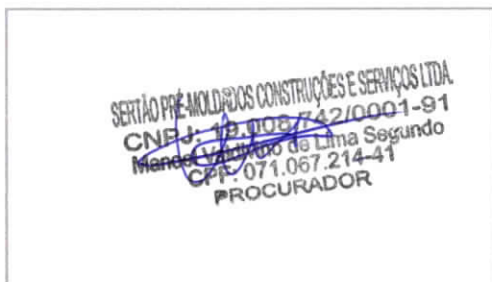
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2021

A empresa: **SERTAO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 19.008.742/0001-91, sediada na Rua: FRANCISCO PAULINO DA SILVA– JARDIM SORRILANDIA II – S/N – Sousa-PB – CEP: 58.805-263, telefone (83) 99120-0208, e-mail: sertaopremoldados153@gmail.com, por intermédio do seu PROCURADOR o Sr: **Manoel Valdivino de Lima Segundo**, Portador da Carteira de Identidade nº 3.292.825 SSP/PB e CPF Nº 071.067.214-41. **DECLARA**, as fotos em anexo sao da empresa acima mencionada



Sousa – PB, 03 DE AGOSTO de 2021.



Manoel Valdivino de Lima Segundo
SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ:19.008.742/0001-91

109



SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 19.008.742/0001-91

DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A empresa: **SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 19.008.742/0001-91, sediada na Rua: FRANCISCO PAULINO DA SILVA- JARDIM SORRILÂNDIA II - S/N - Sousa-PB - CEP: 58.805-263, telefone (83) 99120-0208, e-mail: sertaopremoldados153@gmail.com, através de seu procurador o Sr: **Manoel Valdivino de Lima Segundo**, Portador da Carteira de Identidade nº **3.292.825 SSP/PB** e CPF Nº **071.067.214-41**. Fica comprometida a empregar na execução do contrato decorrente deste processo licitatório, 10%(dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a totalidade da obra.

Atendemos Todas as Condições do Edital

Sousa - PB, 03 DE AGOSTO DE 2021.

SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.008.742/0001-91
Manoel Valdivino de Lima Segundo
CPF: 071.067.214-41
PROCURADOR

Manoel Valdivino de Lima Segundo
SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:19.008.742/0001-91

110



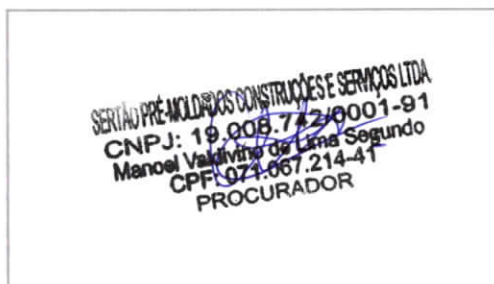
SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 19.008.742/0001-91

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2021

A empresa: **SERTAO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 19.008.742/0001-91, sediada na Rua: FRANCISCO PAULINO DA SILVA – JARDIM SORRILÂNDIA II – S/N – Sousa-PB – CEP: 58.805-263, telefone (83) 99120-0208, e-mail: sertaopremoldados153@gmail.com, por intermédio do seu PROCURADOR o Sr: **Manoel Valdivino de Lima Segundo**, Portador da Carteira de Identidade nº 3.292.825 SSP/PB e CPF Nº 071.067.214-41. **DECLARA**, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir o impacto sobre o meio ambiente.

Sousa – PB, 03 DE AGOSTO de 2021.



Manoel Valdivino de Lima Segundo
SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ:19.008.742/0001-91

111



SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 19.008.742/0001-91

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021


A empresa: SERTAO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ-MF n.º 19.008.742/0001-91, sediada na Rua: FRANCISCO PAULINO DA SILVA- JARDIM SORRILANDIA II - S/N - Sousa-PB - CEP: 58.805-263, telefone (83) 99120-0208, e-mail: sertoopremoldados153@gmail.com, por intermédio do seu representante legal **Manoel Valdivino de Lima Segundo**, Portador da Carteira de Identidade nº **3.292.825 SSP/PB** e CPF Nº **071.067.214-41**, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da lei nº 8.124/2006 (alterada pela lei nº 10.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO, CONJUGE, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SERVIDORES INVESTIDOS EM CARGOS DE SECRETARIO OU MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CPL DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB**.

DECLARA, que, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, não ter relação familiar ou parentesco que importe prática vedada no Art. 18, XII, Lei 12.919/2013, sendo de inteira responsabilidade do contratado a fiscalização dessa vedação.

Atendemos Todas as Condições do Edital

Sousa - PB, 03 DE AGOSTO de 2021.




Manoel Valdivino de Lima Segundo
SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 19.008.742/0001-91

112



SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ N° 19.008.742/0001-91

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

A empresa **SERTAO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 19.008.742/0001-91, sediada na Rua: FRANCISCO PAULINO DA SILVA- JARDIM SORRILANDIA II – S/N – Sousa-PB – CEP: 58.805-263, telefone (83) 99120-0208, e-mail: sertaopremoldados153@gmail.com, através de seu procurador o Sr: **Manoel Valdivino de Lima Segundo**, Portador da Carteira de Identidade n° **3.292.825 SSP/PB** e CPF N° **071.067.214-41**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não esta impedida de participar de licitações promovidas **por este município** e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atendemos Todas as Condições do Edital

Sousa – PB, 03 DE AGOSTO de 2021.

SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.008.742/0001-91
Manoel Valdivino de Lima Segundo
CPF: 071.067.214-41
PROCURADOR

Manoel Valdivino de Lima Segundo
SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:19.008.742/0001-91

113



SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 19.008.742/0001-91

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A empresa: **SERTAO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 19.008.742/0001-91, sediada na Rua: FRANCISCO PAULINO DA SILVA- JARDIM SORRILANDIA II-S/N-Sousa-PB-CEP: 58.805-263, telefone (83) 99120-0208, e-mail: sertaopremoldados153@gmail.com, por intermédio do seu PROCURADOR o Sr: **Manoel Valdivino de Lima Segundo**, Portador da Carteira de Identidade nº **3.292.825 SSP/PB** e CPF Nº **071.067.214-41**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato **TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá - la.

Atendemos Todas as Condições do Edital.

Sousa – PB, 03 DE AGOSTO de 2021.



Manoel Valdivino de Lima Segundo
SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ:19.008.742/0001-91

114



SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ N° 19.008.742/0001-91

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO PB
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 001/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

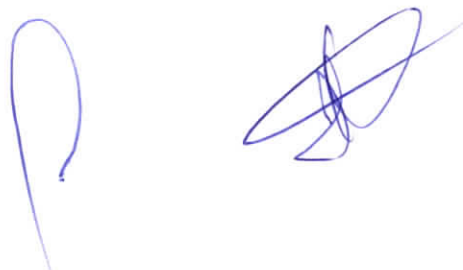
A empresa: **SERTAO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 19.008.742/0001-91, sediada na Rua: FRANCISCO PAULINO DA SILVA– JARDIM SORRILANDIA II – S/N – Sousa-PB – CEP: 58.805-263, telefone (83) 99120-0208, e-mail:

sertaopremoldados153@gmail.com, através de seu procurador o Sr: **Manoel Valdivino de Lima Segundo**, Portador da Carteira de Identidade n° **3.292.825 SSP/PB** e CPF N° **071.067.214-41**, DECLARA, que, os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo ate o segundo grau.

Atendemos Todas as Condições do Edital

Sousa - PB, 03 DE AGOSTO DE 2021.

SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 19.008.742/0001-91
Manoel Valdivino de Lima Segundo
CPF: 071.067.214-41
PROCURADOR


Manoel Valdivino de Lima Segundo
SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:19.008.742/0001-91

115